

29 SET 2014

FOLHA DE S. PAULO

Lista para o TJ do Rio terá eleição direta

OAB decide que os 150 mil advogados do Estado poderão votar para indicar 6 nomes para cargos de desembargador

Medida ocorre depois de ministro do STF Luiz Fux fazer campanha para sua filha Marianna entrar na lista sêxtupla

MARCO ANTÔNIO MARTINS
SAMANTHA LIMA
DO RIO

A partir de agora, as indicações da OAB (Ordem dos Advogados do Brasil), no Rio, para a formação da lista sêxtupla para os cargos de desembargadores do Tribunal de Justiça do Estado acontecerão por eleição direta.

A decisão será anunciada pelo presidente da OAB-RJ, Felipe Santa Cruz, em reunião desta segunda (29).

Com isso, a definição dos nomes que integrarão a lista que seguirá para o TJ do Rio e da qual participa a advogada Marianna Fux, 33, filha do ministro do Supremo Luiz Fux, já será por eleição direta.

Assim, os 150 mil advogados de todo o Estado do Rio passam a ter direito a voto.

Tradicionalmente, os candidatos têm currículos analisados por cinco conselheiros da OAB-RJ e depois são sabinados pelos 80 conselheiros da entidade. Por voto secreto, chega-se a seis nomes.

De uma nova sabatina, desta vez com os 180 desembargadores, sai lista com três nomes para a escolha final, que é feita pelo governador.

“A votação direta permitirá que se respeite mais a lista da OAB. O processo ganhará força diante do tribunal e do próprio governador”, afirma o presidente da OAB-RJ.

Segundo a **Folha** apurou, a decisão de que a escolha seja por eleição direta embaralha o jogo e deixa indefinida a lista dos indicados. Santa Cruz diz que a decisão nada tem a ver com a tentativa de influenciar a lista que estaria sendo feita pelo ministro Fux.

Em 22 de setembro, a **Folha** publicou que Fux ligou para conselheiros da OAB e desembargadores do TJ do Rio fazendo campanha para a filha, o que causou constrangimento no meio jurídico. Na última quinta (25), 31 advoga-

dos pediram a impugnação do nome de Marianna.

Como não há data para definir se ela poderá ou não permanecer na lista, quando a decisão acontecer a eleição já terá de ser por voto direto.

“A partir do momento em que for anunciada a decisão, toda a votação para a lista durante a minha gestão será por eleição direta”, diz Santa Cruz. Segundo ele, a OAB tomará uma série de medidas para organizar a votação.

Uma delas será hospedar no site da Ordem os currículos de todos os concorrentes. Outra será permitir que os candidatos enviem aos “eleitores” só os seus currículos. Os dirigentes querem evitar abuso de poder econômico.



Marianna, filha de Luiz Fux, durante evento no Rio em 2008

29 SET 2014

FOLHA DE S. PAULO

Lentidão da Justiça brasileira é tema de debate na Folha nesta 2ª

Evento terá a participação do ministro do STF Luís Roberto Barroso

Com o objetivo de discutir propostas concretas que deem mais eficiência ao Judiciário brasileiro, a **Folha** e a Escola de Direito da Fundação Getúlio Vargas em São Paulo (FGV Direito SP) promovem, nesta segunda-feira (29), o debate “Lentidão da Justiça brasileira e prejuízos ao cidadão”.

Dividido em dois painéis (um pela manhã e outro à tarde), o evento ocorre no auditório da **Folha** (alameda Barão de Limeira, 425, 9º andar, Campos Elíseos, São Paulo) e é aberto ao público — as inscrições, grátis e limitadas, podem ser feitas por meio do site bit.ly/lentidaojustica.

No primeiro painel (das 10h às 12h30), será discutida a relação entre o sistema recursal e a morosidade da Justiça, bem como suas implicações no cotidiano dos brasileiros.

Terá a participação de Sidnei Beneti, ministro aposentado do STJ (Superior Tribunal de Justiça), do advogado Rubens Ferraz de Oliveira Lima, que foi desembargador do Tribunal de Justiça de São Paulo, e de Luciano de Souza Godoy, advogado e professor da FGV Direito SP, e que foi procurador do Estado e juiz federal em São Paulo.

No segundo painel, que ocorre das 14h30 às 17h, o tema em foco será a lentidão dos tribunais associada à gestão dos processos, especialmente no âmbito do STF (Supremo Tribunal Federal).

Integram a mesa o ministro do Supremo Luís Roberto Barroso e o colunista da **Folha** e diretor da FGV Direito SP, Oscar Vilhena.

Haverá também a participação de Ivar Hartmann, professor do Centro de Justiça e Sociedade da FGV Direito Rio e coordenador do projeto “Supremo em Números” (banco de dados da FGV Direito Rio sobre o STF), e de Daniel Chada, engenheiro-chefe do projeto. Os dois farão uma análise do desempenho do Supremo por meio de dados coletados pelo projeto.

Frederico Vasconcelos, repórter especial da **Folha** e autor do blog “Interesse Público” (blogdofred.blogfolha.uol.com.br), fará a mediação dos dois painéis.

29 SET 2014

FOLHA DE S. PAULO

Julgar ou gerenciar?

TERCIO SAMPAIO FERRAZ JUNIOR

Em oportuno editorial (31/8), a **Folha** chama a atenção para o valor da jurisprudência dos tribunais no direito brasileiro atualmente. A matéria merece reflexão.

Há alguns anos, um tema importante da literatura jurídica cuidava da teoria da interpretação. Hoje, a expressão quase se substitui pela teoria da argumentação jurídica. O STF (Supremo Tribunal Federal) ocupa as páginas dos jornais com decisões sobre temas candentes na sociedade, como união homoafetiva, ficha limpa, mensalão, correção monetária da poupança etc.

Argumentos jurídicos são debatidos pela opinião pública, não apenas por profissionais do direito. A impressão é a de que mudou o significado e a importância do problema da aplicação do direito. A presença midiática da jurisdição constitucional dá visibilidade a isso.

Numa tradição que vem do século 19, de origem ideológica liberal e que encara o direito como conjunto de regras dadas pelo Estado, o juiz tendia a assumir o papel conservador daquelas regras, que seriam, então, por ele interpretadas. Atualmente, a sensação é que há uma espécie de crise do paradigma do direito legislado e codificado.

Esse fato pode ser observado após algumas percepções do trabalho cotidiano do jurista. Até recentemente, por exemplo, um livro de direito constitucional não fazia referência

Nas faculdades, a pesquisa de jurisprudência começa a se sobrepor à doutrinária. Passamos da centralidade da lei para a da jurisdição

à jurisprudência. Hoje, os manuais são repletos de menções a ela. Nas faculdades de direito, a pesquisa de jurisprudência começa a se sobrepor à doutrinária. A consequência disso é que passamos da centralidade da lei para a da jurisdição.

O problema da justificação das decisões jurídicas ganha uma importância inédita, já que o fundamento das decisões tem tido mais importância que a própria lei.

Surge, assim, o constitucionalismo argumentativo e de princípios, de origem anglo-saxônica. Os direitos constitucionalmente estabelecidos não são regras, mas princípios em um eventual conflito e, por isso, são objetos de ponderação, não de subsunção. Contam mais os fatos e sua repercussão, menos a validade da norma que os regula. Isso resulta numa concepção de direito como prática social confiada aos juizes, uma prática de interpretação e argumentação.

A atual civilização tecnológica joga sua capacidade criativa em fórmulas jurídicas cujos máximos valores são a eficiência dos resultados e a alta probabilidade de sua con-

secução. No campo judicial, o tribunal passa a ser chamado para uma avaliação prospectiva e um julgamento de como as coisas são para ver o que se poderá fazer. À inconfiabilidade da lei se substitui o tirocínio do juiz.

Dessa forma, o que ocorre com a aplicação do direito em face da velha e conhecida segurança jurídica?

Reportagem de 2011 publicada por uma revista de circulação nacional mostrava que num escritório em São Paulo, um pequeno grupo de jovens advogados era capaz de acompanhar cerca de 25 mil processos por ano usando um software. Diz-se que hoje já são 300 mil.

Afinal, se há um pequeno grupo de advogados capaz de acompanhar centenas de milhares de processos, há certamente juizes que agem da mesma forma. Não é difícil imaginar como são tomadas as decisões diante de uma enxurrada de informações, filtradas por "modelos" de gabinete, cuja regra maior é "limpar a mesa". Como se julgar se tornasse um gerenciar repartido em grupos e distribuído em funções, em que a reflexão consistente é substituída pela consulta e cola de informações. É essa a aplicação assustadoramente crescente que torna exasperante a questão jurídica olhada do futuro para o passado.

TERCIO SAMPAIO FERRAZ JUNIOR, 73, professor titular aposentado da USP, é autor do livro "O Direito Entre o Futuro e o Passado" (ed. Noeses)

FOLHA DE S. PAULO

MÔNICA BERGAMO

PRESO SEM CULPA

29 SET 2014

Um homem de 29 anos que passou uma década preso após ser considerado culpado por um latrocínio na zona leste de São Paulo teve a condenação revista e foi solto. A libertação ocorreu após o Tribunal de Justiça acatar pedido de revisão criminal da Defensoria Pública do Estado, em junho, e decidir que não havia no processo provas da participação dele no crime.

PRESO SEM CULPA 2

Segundo a defensoria, decisões como essa são atípicas. O órgão sustentou que o servente de pedreiro e ajudante de entregas foi condenado a 23 anos de pena com base “em meros indícios alegados durante a fase de inquérito policial e não comprovados judicialmente”. Réu primário, ele teria participado com mais cinco homens do assalto em que o dono de uma loja foi morto. Na prisão, chegou a dividir com 40 pessoas uma cela para 12.

DEVOLTA

Joaquim Barbosa está reativando a sua inscrição na OAB de Brasília.

Mas não voltará a advogar. O ex-presidente do STF (Supremo Tribunal Federal) deve trabalhar com pareceres jurídicos.

28 SET 2014

FOLHA DE S. PAULO

Debate na Folha discute a lentidão do Judiciário brasileiro

Evento com participação de ministro do STF buscará propostas para solucionar a questão

DE SÃO PAULO

A Folha e a Escola de Direito da Fundação Getúlio Vargas em São Paulo (FGV Direito SP) promovem nesta segunda-feira (29) o debate "Lentidão da Justiça brasileira e prejuízos ao cidadão".

O evento ocorre no auditório da Folha (alameda Barão de Limeira, 425, 9º andar, Campos Elíseos) e pretende discutir propostas que deem mais eficiência ao Judiciário.

O debate será aberto ao público e as inscrições –grátis e limitadas– podem ser feitas no site bit.ly/lentidaojustica.

O objetivo do debate, que será dividido em dois painéis, é apresentar diagnósticos do problema a partir da experiência dos palestrantes e, assim, elaborar as propostas para solucionar a questão.

Theo Dias, professor de direito na FGV Direito SP, um dos idealizadores e organizadores do evento, afirma que o cidadão brasileiro vive diariamente o drama da lentidão na Justiça. "Esse não é um tema de preocupação somente de juristas. Os conflitos que precisam ser resolvidos no Judiciário preocupam a todos."

Para ele, apesar de a população reclamar da impunidade e da demora na condenação de criminosos, questões tributárias, comerciais e ligadas ao direito do consumidor motivam maior preocupação.

"Uma apelação em São Paulo, por exemplo, leva quatro anos para ser julgada",

afirma. Com o debate, "queremos sair do senso comum mostrando os gargalos do sistema e a possibilidade de reversão desse quadro".

No primeiro painel (das 10h às 12h30), serão discutidas a relação entre o sistema recursal e a morosidade da Justiça e suas implicações no cotidiano dos brasileiros.

Participam do primeiro debate Sidnei Beneti, ministro aposentado do STJ (Superior Tribunal de Justiça), o advogado Rubens Ferraz de Oliveira Lima, que foi desembargador do Tribunal de Justiça de São Paulo, e Luciano de Souza Godoy, advogado e professor da FGV Direito, que foi procurador do Estado e juiz federal em São Paulo.

No segundo painel, das 14h30 às 17h, o tema será a lentidão dos tribunais associada à gestão dos processos, especialmente no STF (Supremo Tribunal Federal).

Integram a mesa o ministro do Supremo Luís Roberto Barroso, o colunista da Folha e diretor da FGV Direito SP, Oscar Vilhena, o professor do Centro de Justiça e Sociedade da FGV Direito Rio e coordenador do projeto "Supremo em Números", Ivar Hartmann, e o engenheiro-chefe do projeto, Daniel Chada.

Os dois farão uma análise do desempenho da mais alta corte do país por meio de dados coletados pelo projeto.

Frederico Vasconcelos, repórter especial da Folha, fará a mediação dos debates.

CONTINUA

28 SET 2014

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

FOLHA E FGV DISCUTEM A LENTIDÃO DO JUDICIÁRIO

Ministro do STF,
Luís Roberto Barroso
participará do evento

Tema: "Lentidão da Justiça brasileira e prejuízos ao cidadão"

Proposta: Realizado pela **Folha** e pela Escola de Direito da Fundação Getúlio Vargas em São Paulo (FGV

Direito SP), o seminário vai discutir propostas que deem mais eficiência ao Judiciário brasileiro

Quando: Segunda-feira (29)
Onde: Auditório da **Folha** (alameda Barão de Limeira,

425, 9º andar, Campos Eliseos, São Paulo)

Mediação

Frederico Vasconcelos, repórter especial da **Folha** e autor do blog "Interesse Público"

PROGRAMAÇÃO

09h30 - Recepção

10h - Painel 1



Sidnei Beneti - Ministro aposentado do Superior Tribunal de Justiça (STJ). Foi juiz de carreira e desembargador do Tribunal de Justiça de SP



Rubens Ferraz de Oliveira Lima - Advogado, foi juiz e desembargador do Tribunal de Justiça de São Paulo



Luciano de Souza Godoy - Advogado e professor da FGV-SP. Foi procurador do Estado e juiz federal em SP

12h30 - Pausa para almoço

14h30 - Painel 2



Luís Roberto Barroso - Ministro do STF (Supremo Tribunal Federal)



Oscar Vilhena - Colunista da **Folha** e diretor da FGV Direito SP. Foi procurador do Estado em São Paulo



Daniel Chada - Engenheiro-chefe do projeto "Supremo em Números", banco de dados da FGV sobre o STF

17h - Encerramento

28 SET 2014

FOLHA DE S. PAULO

Data venia

RUY MARTINS ALTENFELDER SILVA

Data venia é uma expressão respeitosa em latim que introduz uma argumentação contrária à opinião de outra pessoa, significando literalmente “com a devida licença”.

Recentemente, o termo passou a ser usado quase que apenas por advogados, parlamentares, juízes e outros poucos profissionais. E, assim mesmo, com tal parcimônia que está sendo entendida muitas vezes como ironia dada a agressividade da contestação que vem na sequência.

Neste artigo, a expressão é utilizada em seu sentido estrito para indicar que, embora possam ferir algumas suscetibilidades, as reflexões têm o intuito de trazer à luz algumas posturas que geram preocupação, insegurança e indignação.

A primeira data venia vai para a tolerância a pessoas ou a grupos que aproveitam os protestos para praticar atos de agressão contra outras pessoas e/ou cometer atos de vandalismo contra bens públicos e privados. Tolerância essa dispensada por autoridades públicas dos três Poderes, que encaram com leniência o fato de que esse atos constituem crimes capitulados no Código Penal e não encontram abrigo na liberdade constitucional de expressão de manifestação.

Estas reflexões são uma contribuição contrária à máxima popular: aos amigos, os benefícios da lei; aos inimigos, o rigor da lei

A segunda data venia vai para os maus profissionais, que desrespeitam o código de ética profissional e protagonizam atos como a busca da celebridade com o custo da perda da credibilidade e o desrespeito às autoridades constituídas.

A terceira data venia vai para a sociedade, que consagra e até cultiva o famoso jeitinho brasileiro, que quase sempre funciona como um corolário da conhecida — embora injusta com a personagem — Lei de Gerson, ou seja, levar vantagem contornando ou prejudicando direitos alheios.

Nesse amplo cesto cabem os falsos ou incompletos depoimentos prestados às autoridades por acusados de corrupção, por exemplo. Cabe a propina que escorrega para as mãos de servidores públicos e a que é paga pela vista grossa a infrações à lei ou para acelerar ou retardar processos judiciais.

Cabem também —por que não?—

as nomeações políticas para cargos públicos, com o intuito de beneficiar determinados grupos, aproveitando ou driblando o emaranhado legal brasileiro que, se bem estudado, oferece escapatórias para quase todas as ilegalidades.

A quarta data venia é endereçada aos críticos contumazes de deslizes alheios que se recusam a analisar com serenidade e admitir que em todas as áreas de atividade podem ocorrer erros, sem que configurem atos de má-fé ou criminosos.

Aos leitores dedico, com antecipação, a quinta data venia por eventuais omissões deste artigo na listagem de posturas inadequadas, arranhões na ética, desrespeito às leis e outras práticas abusivas. A não citação não implica em tolerância.

Mas, data venia, as reflexões acima pretendem ser apenas uma modesta contribuição contrária à máxima popular consagrada por séculos de permissividade: aos amigos, os benefícios da lei; aos inimigos, o rigor da lei. Isso porque, no Estado democrático de Direito, a lei deve ser sempre igual para todos.

RUY MARTINS ALTENFELDER SILVA, 75, é presidente da Academia Paulista de Letras Jurídicas

28 SET 2014

FOLHA DE S. PAULO

GASPARi

GATO NA TUBA

A OAB do Rio de Janeiro encenou-se no processo de indicação de advogados para o quinto constitucional do Tribunal de Justiça. Entre os candidatos está a advogada Marianna Fux, de 33 anos, filha do ministro Luis Fux, do STF, e são muitos os adversários de sua escolha, por motivos variados. Jogo jogado. Ela teve suas credenciais aceitas pela comissão competente da Ordem. O passo seguinte seria sua inclusão (ou exclusão) numa lista sêxtupla. O gato entrou na tuba quando, para preservar "a lisura do processo", o julgamento das credenciais da advogada foi remetido ao conselho da seccional. Como seria esse mesmo conselho quem organizaria a lista, a providência soa redundante (porque o conselho pode recusá-la) e casuística (porque só valeria para ela). No centro da questão está o fato de a advogada ser filha do ministro. Se alguém demonstrar que Fux fez pressão nepotista, ela não pode ser desembargadora, nem ele ministro. Sem isso, rito é rito.

A nuvem do casuismo desapareceria se a "lisura do processo" se tornasse permanente, transferindo-se aos conselhos os julgamentos das credenciais de todos os advogados indicados pela OAB.

Funcionário é indenizado por andar em brasas

A Justiça condenou uma distribuidora de medicamentos a pagar R\$ 50 mil de indenização a um funcionário após obrigá-lo a andar descalço em corredor de carvão em brasas em "treino motivacional". Os colegas de pior desempenho nas vendas eram obrigados a dançar "Eguinha Pocotó".

27 SET 2014

FOLHA DE S. PAULO

Gestão suprema

Melhorias na Justiça passam por reformas estruturais, mas ganhos administrativos nos gabinetes também fariam diminuir a lentidão

Tornaram-se públicos nos últimos dias dois relatórios de extrema importância para o debate acerca do Poder Judiciário.

Elaborados por equipes distintas e divulgados na mesma semana apenas por coincidência, estimulam, quando tomados em conjunto, a busca de novos caminhos para resolver problema central da nossa Justiça: a lentidão extrema.

Um deles, o “Justiça em Números 2014”, não traz propriamente novidades, mas os montantes que registra são ainda assim espantosos. Em sua 11ª edição, o trabalho feito pelo Conselho Nacional de Justiça consolida informações relativas a 90 tribunais, com exceção do Supremo Tribunal Federal —que está fora da alçada do CNJ.

Para suprir essa lacuna, a FGV Direito Rio produz, de forma independente, o estudo “Supremo em Números”, que chega neste ano a sua terceira edição com o título “O Supremo e o Tempo”. Suas conclusões são verdadeiros achados.

Sempre predominaram, nas discussões a respeito da morosidade judicial, visões panorâmicas sobre o sistema. O imenso volume de novas ações e o excesso de recursos processuais à disposição com frequência têm aparecido como principais explicações para a letargia.

Não se pode tirar a razão desses argumentos. Como o relatório do CNJ mostra, o Judiciário conheceu, somente em 2013, 28,3 milhões de processos, aos quais se acresce um estoque de 66,8 milhões de demandas pendentes para alcançar o total de 95,1 milhões de autos em tramitação no ano passado.

Como os 16,5 mil juízes do país deram cabo de 27,7 milhões desses casos (média de 1.684 por magistrado), este ano começou com um passivo acumulado de 67,4 milhões, quantia 0,9% superior à de 2013. A pilha só faz crescer.

Diante desse diagnóstico, são naturais, e mesmo necessárias, iniciativas com vistas a fomentar o uso de mecanismos extrajudiciais. Por meio da mediação e da conciliação, os envolvidos procuram acordo entre si; na arbitragem, submetem-se à decisão de um especialista escolhido por eles.

Também têm seu lugar propostas para reduzir o número de recursos judiciais oferecidos às partes. No STF, por exemplo, passam de 30 as portas abertas a quem quiser contestar uma sentença.

Nada há de estranho no raciocínio: com menos ações, os juízes poderiam resolvê-las num prazo menor; com menos recursos, as decisões logo produziriam efeitos.

Existe, porém, um aspecto pouco explorado nas análises: o desempenho individual dos magistrados. Números são médias, e as metas fixadas pelo CNJ, inclusive as gerenciais, referem-se, como regra, a tribunais como um todo.

Olhar para o todo tem muitos méritos, mas valeria examinar com atenção as partes que o compõem. Como o relatório “O Supremo e o Tempo” evidenciou, cada ministro do STF tem seu próprio ritmo de trabalho —e é razoável supor que no Judiciário inteiro seja assim.

CONTINUA

27 SET 2014

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Algumas comparações explicitam o tamanho da disparidade. Uma decisão liminar, concedida em caráter provisório e urgente, demora em média 44 dias no Supremo. Quando cai nas mãos de Teori Zavascki, sai em 15 dias; quando cabe a Luiz Fux, tarda 72.

Diferenças maiores existem na redação do acórdão, espécie de sentença do colegiado. Da atual composição, seis ministros entregam a peça no prazo regimental, de 60 dias. Zavascki, de novo, tem o melhor desempenho (23), enquanto Celso de Mello tem o pior (679).

A leniência do STF com o descumprimento de seus próprios ritos é inaceitável. A corte máxima do Judiciário deveria ser a primeira a dar o exemplo. A eficiência dos melhores gabinetes, aliás, bem que poderia ser estudada e replicada. Para não ficar apenas com Zavascki, do Supremo, tome-se o caso de Sidnei Beneti, ministro aposentado do Superior Tribunal de Justiça.

Em artigo publicado neste mês no jornal "Correio Braziliense", Joaquim Falcão, diretor da FGV Direito Rio, conta que o ministro encontrou no STJ 9.000 processos acumulados. Recebeu 10 mil por ano. Na saída, deixou para o sucessor um estoque de apenas 1.200.

Beneti participará, nesta segunda-feira (29), de debate promovido por esta Folha sobre a lentidão do Judiciário. Também comparecerão, entre outros, o ministro Luís Roberto Barroso, do STF, e Ivar Hartmann, coordenador do "Supremo em Números".

Será boa ocasião para discutir novas soluções para velhos problemas. Variáveis estruturais sem dúvida entram na equação, mas respostas pontuais podem ter impacto decisivo. Se racionalizar a gestão de processos, criando regras padronizadas para a administração dos gabinetes, a Justiça brasileira já avançará muito.

OS RÍTMOS DO STF

Ministros do STF	Média de dias até a decisão liminar	
	Média de dias para a publicação dos acórdãos	
Teori Zavascki	23	15
Roberto Barroso	32	31
Luiz Fux	41	72
Rosa Weber	51	43
Ricardo Lewandowski	55	17
Dias Toffoli	59	29
Cármen Lúcia	82	29
Gilmar Mendes	82	37
Joaquim Barbosa	117	21
Marco Aurélio Mello	173	58
Celso de Mello	679	45

Fonte: Relatório "O Supremo e o Tempo"

27 SET 2014

FOLHA DE S. PAULO

Jeitinho e vantagens

LUÍS FRANCISCO CARVALHO FILHO

Quando a liminar que dá R\$ 4,3 mil de auxílio-moradia aos juizes federais será apreciada pelo STF?

Ao tratar do período colonial, Raimundo Faoro, em "Os Donos do Poder", fala de uma "justiça tarda, incompetente, cruel". Apesar de realidades tão distintas, seria despropósito aplicar os mesmos adjetivos aos dias de hoje? Os jornais trazem informações diversas que recomendam reflexão institucional.

O poeta e juiz Régis Bonvicino mostra que o Judiciário ajuda a financiar a "gastança" federal. O volume dos depósitos judiciais (valores pertencentes aos litigantes) ultrapassaria R\$ 150 bilhões. Como os valores são remunerados com taxas inferiores às de mercado e como são depositados quase sempre (sem licitação) no Banco do Brasil ou na Caixa Econômica Federal, enquanto os processos se arrastam, a dinheirama faz a alegria do governo.

Além de ganhar com a diferença das aplicações realizadas no mercado interbancário, os depósitos ajudam no superavit primário. O dono do dinheiro sofre confisco, e o ativo não contribui para a eficiência dos tribunais.

Reportagem de Severino Motta chama a atenção para o jogo corporativista. O ministro Luiz Fux, do STF (Supremo Tribunal Federal), concedeu liminar dando a juizes federais direito de receber auxílio-moradia. A exceção é para aqueles que dispõem de residência funcional.

Fux acha que juizes federais ganham pouco (segundo a reportagem da Folha, os vencimentos giram em torno de R\$ 25 mil) e são sacrificados: não recebem adicionais noturno, de insalubridade e de periculosidade,

participação nos lucros, honorários etc. O ministro se esquece da estabilidade, da aposentadoria integral, da carga horária confortável, dos dois meses de férias e recesso, entre outros privilégios, e que o magistrado, ao assumir, adere às injunções próprias do cargo.

A Lei Orgânica da Magistratura diz que, além dos vencimentos, "poderão" ser concedidas vantagens aos magistrados, como o auxílio-moradia. O que era "possibilidade" se transforma em direito adquirido. Jeitinho torto de corrigir o que Fux considera defasagem salarial.

O círculo é vicioso. A benesse não para aí. Certamente vai alcançar membros de carreiras jurídicas de outras esferas, que se lançam, como aves de rapina, em busca de vantagens e equiparações.

As vezes, como no mandato de Gilmar Mendes, o Conselho Nacional de Justiça resiste ao corporativismo. Veremos o de Ricardo Lewandowski.

Elio Gaspari traz notícia da pesquisa da FGV (Fundação Getúlio Vargas) sobre o tempo no STF e seus problemas de gestão (não de solução jurisdicional). Ao traçar o desempenho dos 11 ministros, registra que Fux retém, desde 2012, processo que cuida da inconstitucionalidade de gratificações dadas a magistrados do Rio.

Quando a liminar que dá R\$ 4,3 mil mensais de auxílio-moradia aos juizes federais será apreciada pelo STF? O despacho de Fux há de pairar, por anos, como fundamento para o reforço dos holerites?

Dirão que não se misturam alhos com bugalhos. Realmente, a ajuda do Judiciário para o fechamento das contas do governo federal não tem nada a ver com a lerdeza do Supremo, que não se relaciona com a generosidade de Fux.

Quanto à crueldade, tema de outra coluna, lembre-se, por ora, o desabafo de padre Vieira e que ilustra o diagnóstico de Faoro: "São piores os homens que os corvos".

27 SET 2014

FOLHA DE S. PAULO

Folha e FGV promovem na segunda debate sobre lentidão da Justiça

DE SÃO PAULO - A Folha e a Escola de Direito da Fundação Getúlio Vargas em São Paulo promovem, nesta segunda-feira (29) na sede do jornal, o debate "Lentidão da Justiça brasileira e prejuízos ao cidadão".

O evento, que visa discutir propostas de maior eficiência ao Judiciário, vai reunir, entre outros palestrantes, o ministro do STF Luís Roberto Barroso,

o ministro aposentado do STJ Sidnei Beneti e o colunista da Folha e diretor da FGV Direito SP, Oscar Vilhena.

O debate vai ocorrer no auditório da Folha (alameda Barão de Limeira, 425, 9º andar, São Paulo) e será aberto ao público. Para obter mais informações e realizar inscrições (grátis e limitadas), consulte o link bit.ly/lentidaojustica.

Ministro do Supremo determina a prisão do ex-senador Luiz Estevão

DE BRASÍLIA - O ministro do Supremo Tribunal Federal Dias Toffoli ordenou nesta quinta (25) a prisão imediata do ex-senador Luiz Estevão, acusado de superfaturamento do Fórum Trabalhista de São Paulo.

Estevão foi condenado a 3 anos e 6 meses por falsificação de documento. Segundo o Ministério Público, a fraude teria ocorrido em livros contá-

beis para alterar valores das obras do Fórum para ocultar o superfaturamento. Com isso, ele evitaria que seus bens fossem bloqueados para ressarcir danos ao erário.

A primeira condenação de Estevão por falsificar documento ocorreu em 2003. Se a pena não fosse iniciada, poderia prescrever. A Folha não conseguiu falar com Estevão.

MONICA BERGAMO

VERBO RASGADO

O Tribunal de Justiça de SP manteve a condenação do ex-ministro Ciro Gomes por danos morais por ter se referido ao ex-presidente Fernando Collor como "playboy safado" e "cheirador de cocaína" em 1999. A 1ª Câmara de Direito Privado negou o pedido de Ciro para anular a sentença anterior por falta de provas, mas baixou a indenização de R\$ 100 mil para R\$ 60 mil.

VERBO 2

Os desembargadores entenderam que a quantia é "suficiente para reparar o dano moral" e "conter o ímpeto" de Ciro "quanto a futuras práticas desrespeitosas semelhantes". Collor, representado pela advogada Regina Manssur, afirmou no processo que as declarações feitas pelo então candidato à Presidência tinham "caráter injurioso" e atingiram a "honra" do alagoano. Ciro nega essa intenção.

VERBO 3

Na época, Ciro afirmou que teria dito os adjetivos a Collor caso estivesse no lugar de Lula em 1989, quando ambos disputaram a Presidência. A defesa do ex-ministro não foi localizada para comentar a decisão até a conclusão desta edição.

27 SET 2014

FOLHA DE S. PAULO

Paulo Roberto Costa deve deixar prisão até segunda

Ex-diretor da Petrobras usará tornozeleira eletrônica em regime de prisão domiciliar

ANDRÉIA SADI
NATUZA NERY
DE BRASÍLIA

O ex-diretor da Petrobras Paulo Roberto Costa deve deixar a prisão até segunda-feira (29) e usará tornozeleira eletrônica em prisão domiciliar no Rio de Janeiro.

A liberação de Paulo Roberto, revelada pela **Folha**, ocorre após o ex-diretor fechar um acordo de delação premiada com a Justiça Federal no Paraná, onde ele está preso pela Operação Lava Jato, deflagrada em março. O ex-diretor decidiu contar o que sabe para deixar a prisão.

A tornozeleira eletrônica foi cedida pelo governo do Paraná à Polícia Federal nesta sexta-feira (26) após a assinatura de um termo de cooperação entre o Executivo e o órgão para disponibilizar cerca de 50 equipamentos para presos federais.

Antes de ser preso na Lava Jato, o ex-diretor morava no Rio de Janeiro com sua família. Agentes da PF farão a segurança da residência do ex-diretor. A soltura está prevista para ocorrer ao longo do final de semana para evitar que ele seja transportado em avião de carreira.

Nos dias de semana, as aeronaves do órgão ficam comprometidas com a movimentação de policiais entre os Estados na operação eleitoral.

O ex-diretor da Petrobras foi preso pela segunda vez no dia 11 de junho, após as autoridades da Suíça informarem a Justiça brasileira que ele tinha contas com US\$ 23 milhões naquele país.

Ele havia sido preso inicialmente em 20 de março sob acusação de ocultar provas, mas foi liberado 59 dias depois por decisão do ministro Teori Zavascki, do STF.

Procurada pela **Folha**, a PF não confirma oficialmente a soltura de Costa.

27 SET 2014

GAZETA DO POVO

Auxílio-moradia é estendido a todos os juízes do país

Ministro Luiz Fux, do STF, concedeu duas liminares para que o benefício, de R\$ 4,4 mil mensais, seja pago a toda a magistratura

Amanda Audi

O ministro Luiz Fux, do Supremo Tribunal Federal (STF), concedeu duas liminares na quinta-feira para estender o pagamento do auxílio-moradia a todos os magistrados do país. O ministro já havia autorizado o benefício a juízes federais há 11 dias — o que abriu a brecha para que a medida alcançasse toda a magistratura. Nas liminares, Fux deixa claro que os pagamentos — de R\$ 4,4 mil mensais — devem começar imediatamente, com valor retroativo à data da primeira decisão.

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) irá regulamentar o pagamento, em data ainda não definida. Até que isso aconteça, os magistrados receberão o mesmo que um ministro do STF. E não precisam comprovar gastos com moradia. Com a decisão, começarão a receber o bônus os juízes de nove estados (veja tabela nesta página) e os ma-

gistrados das Justiças Militar e do Trabalho.

Fux atendeu a pedidos da Associação de Magistrados Brasileiros (AMB) e da Associação Nacional dos Magistrados do Trabalho (Anamatra). A decisão será analisada pelos outros ministros do STF. Mas, no meio jurídico, entende-se que “difícilmente” poderá ser revertida.

Em ofício encaminhado na semana passada ao presidente do STF e do CNJ, Ricardo Lewandowski, Fux já havia defendido a extensão do auxílio-moradia. “Em relação ao alcance da decisão, cumpre destacar que a *ratio decidendi* do provimento é aplicável a todos os ramos do Judiciário brasileiro, o que pode ser avaliado pelo CNJ na regulamentação da matéria”, escreveu.

Se todos os 16,8 mil magistrados do país receberem o auxílio, o impacto financeiro aos cofres públicos pode chegar a R\$ 792 milhões anuais. Só são excluídos aqueles que moram em residência oficial bancada pelo Judiciário. Não há dados de quantos ocupam residências oficiais.

O pagamento do auxílio é previsto na Lei Orgânica da Magistratura, de 1979, que diz que os juízes podem receber ajuda de custo para moradia nas cidades onde não há residência oficial à disposição. O texto, genérico, abre a bre-

BENEFICIADOS

Quem começa a receber o auxílio-moradia:

Magistrados da Justiça Militar
Magistrados da Justiça do Trabalho

Juízes e desembargadores dos TJs do:

Acre
Amazonas
Bahia
Ceará
Espírito Santo
Paraíba
Piauí
Rio Grande do Sul
São Paulo

Quem já recebia:

TJs de 18 estados e do Distrito Federal
Conselheiros do CNJ
Ministros do STF
Ministros do STJ
Ministros do TST

Magistrados convocados como auxiliares em tribunais superiores

cha para que todos recebam a ajuda, mesmo aqueles que não têm gastos nessa área. Já recebiam o pagamento magistrados de 18 estados brasileiros e do Distrito Federal.

Aposentados

Ainda há dúvidas se o benefício será estendido a aposentados. A palavra final deverá ser dada pelo CNJ. Até lá, porém, especula-se que associações de magistrados requeiram o auxílio como forma de equiparação de ganhos.

CONTINUA

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

27 SET 2014

Juízes do PR devem receber "aumento" no benefício

¶ No Tribunal de Justiça do Paraná (TJ), o auxílio-moradia é pago desde julho deste ano, mas a maioria dos beneficiados deve ganhar um aumento com a decisão do ministro Luiz Fux, do STF. O benefício é pago no TJ na proporção de 15% do salário bruto. O valor mínimo pago é de R\$ 3,2 mil mensais.

Logo depois da primeira liminar do ministro, a Associação dos Magistrados do Paraná (Amapar) protocolou ofício no TJ pedindo o "imediato pagamento" do auxílio-moradia de R\$ 4,4 mil aos juízes e desembargadores estaduais — o que implicaria em aumento para a maioria dos beneficiários.

Frederico Mendes Jr., presidente da Amapar, diz que ainda não recebeu resposta do TJ se o pedido foi aceito, mas deu a entender que isso já não faz mais diferença. "Se ele [Guilherme Luiz Gomes, presidente do TJ] não fizer [autorizar o aumento], vai descumprir uma decisão do STF. A Justiça é vertical", disse.

A estimativa é que o TJ atualmente gaste R\$ 36,4 milhões para pagar o benefício. Com a mudança, o valor passaria a R\$ 47 milhões. O TJ ainda não informou, oficialmente, quanto está gastando com o auxílio. "Nós já esperávamos a decisão do ministro. O Supremo vem reafirmando que os direitos e garantias devem ser idênticos em qualquer ramo da Justiça", afirmou Mendes Jr. (AA)

27 SET 2014

GAZETA DO POVO

COLUNA DO LEITOR

Decisão do TJ barra greve dos agentes penitenciários no PR

Uma decisão tomada ontem pelo Tribunal de Justiça (TJ) do Paraná barrou a greve dos Sindicato dos Agentes Penitenciários do estado (Sindarspen). A paralisação estava marcada para começar na próxima segunda-feira. Com isso, o sindicato decidiu suspender a greve. A medida reforça uma liminar emitida em favor do governo do Paraná em 2013 para impedir paralisações dos agentes. Como o mérito não foi julgado e a liminar não foi revogada, o documento do ano passado continua valendo. Na decisão de 2013, o juiz Rogério Ribas diz que, tendo em vista a "ilegalidade" da greve, a decisão pretende "impedir a paralisação dos agentes penitenciários [...] enquanto não cessadas as negociações com o Estado, sob pena de multa diária de R\$ 50.000,00" ao sindicato.

Auxílio-moradia

Comparativamente, nossos juizes estão muito bem remunerados. Surpreende a benesse do auxílio-moradia ser concedida sem discussão dos nossos deputados, pois, além de injusta, criará um precedente perigosíssimo. Não podemos ignorar o problema da estada nas comarcas interioranas, mas essa certamente não foi a melhor solução. Além do rombo nos cofres públicos, promotores, servidores, delegados e uma gama imensa se achará no direito de reivindicar a prebenda. E haja dinheiro público.

Flávio Silva

WILSON DE ARAÚJO BUENO

/// De longo giro europeu retornaram Nilda Infante Vieira e Osvaldo Macedo. No roteiro, Alemanha, Polônia, Eslovênia, Rússia, Dinamarca e Suécia. /// Igualmente, de tour europeu, retornaram Marlene e o desembargador Celso Rotoli de Macedo. ///

27 SET 2014

GAZETA DO POVO

» WALDO X-PICANHA

Documentos ligam Fábio Camargo a lanchonete

Além de uma conta de telefone no nome de Camargo, com o endereço exato do estabelecimento, polícia encontrou vários recibos e documentos do antigo escritório de advocacia do ex-deputado estadual

Diego Ribeiro

Documentos em nome do ex-deputado estadual Fábio Camargo foram apreendidos durante a operação da Polícia Civil que desmantelou um esquema de disseminação de drogas na lanchonete Waldo X-Picanha Prime, em Curitiba. Além de uma conta de telefone do ano passado no nome dele, com o endereço exato do estabelecimento, vários recibos e documentos do antigo escritório de advocacia do ex-deputado foram apreendidos durante a ação, batizada de Operação Salgueiro. A apreensão foi divulgada pela RPCTV na noite de ontem.

Em entrevista à *Gazeta do Povo*, o delegado chefe da Divisão Estadual de Narcóticos (Denarc), Miguel Stadler, disse que a polícia vai apurar os motivos

de os documentos estarem no local. O dono do Waldo X-Picanha Prime, Alexandro Cardoso, preso na quarta-feira pela polícia na ação da Denarc, é ex-funcionário da Assembleia Legislativa do Paraná e trabalhou na 4.ª secretaria, quando Camargo assumiu a mesma, no começo de 2013. “Houve uma série de apreensões e agora vamos checar a razão de esses documentos estarem lá”, explicou o delegado.

Na quarta-feira, a Denarc prendeu sete pessoas suspeitas de usar lanchonetes como o Waldo X-Picanha Prime para vender cocaína. Neste estabelecimento, o esquema também era feito por *delivery* para clientes “vips”. Além de vender sanduíches, o Waldo X-Picanha Prime fornecia droga aos clientes no próprio local ou em casa. Mais três bares foram fechados por suspeita de envolvimento com tráfico de drogas. Todos estão localizados no Centro da cidade. Outros três suspeitos foram presos durante os sete meses de investigações.

Procurado pela reportagem na quinta-feira, o ex-deputado se disse surpreso pela prisão de Cardoso, seu ex-funcionário na Alep. “Foi uma surpresa para mim.

Como funcionário, sempre desempenhou bem a função. Não tenho o que falar”, disse em entrevista por telefone. A reportagem voltou a procurar Camargo ontem para comentar as apreensões, mas o telefone celular do ex-parlamentar estava desligado. À RPCTV, ele disse que planejava abrir um negócio no local onde funciona a lanchonete e por isso pediu uma linha telefônica.

27 SET 2014

GAZETA DO POVO

Ex-diretor da Petrobras será solto até segunda

MPF já deu parecer favorável à prisão domiciliar de Paulo Roberto Costa, que confessou ter recebido US\$ 23 milhões de uma empreiteira

BRASÍLIA

Folhapress e Agência O Globo

O ex-diretor de Abastecimento da Petrobras Paulo Roberto Costa deve ser solto até segunda-feira e usará tornozeleira eletrônica em prisão domiciliar no Rio de Janeiro. Antes de ser preso na Operação Lava Jato, da Polícia Federal (PF), em março, Costa morava no Rio com sua família. Ele está preso na superintendência da PF em Curitiba.

A decisão sobre a liberação caberá ao ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Teori Zavascki. Com o endosso da PF, o Ministério Público Federal (MPF) já emitiu parecer favorável à prisão domiciliar de Costa, alvo central da Operação Lava Jato.

O MPF emitiu parecer fa-

vorável à prisão domiciliar após a série de depoimentos que ele prestou depois de fazer acordo de delação premiada. Em um desses 100 depoimentos, o ex-diretor confessou ter recebido US\$ 23 milhões de uma empreiteira no exterior para facilitar contratos da empresa com a Petrobras.

Costa foi preso pela segunda vez em junho deste ano, após as autoridades suíças enviarem ao Brasil informações de que os US\$ 23 milhões estão em contas naquele país. Ele fez o acordo no último dia 29, após saber que a PF poderia prender suas filhas.

O ex-diretor disse ainda que recebeu US\$ 1,5 milhão (quase R\$ 3,6 milhões) para "não atrapalhar" a compra da refinaria de Pasadena, nos Estados Unidos. O negócio resultou em um prejuízo estimado de US\$ 530 milhões à Petrobras. Costa também concordou em devolver os US\$ 23 milhões e que desde junho estão bloqueados em contas bancárias na Suíça.

Tornozeleira

A tornozeleira para monitoramento eletrônico que será usada por Costa é uma das 50 que serão cedidas pelo governo do Paraná ao go-

DILMA SABIA

A presidente Dilma Rousseff foi informada em 2009, quando era ministra da Casa Civil, sobre "indícios de irregularidades graves" nas obras da refinaria Abreu e Lima, em Pernambuco. Na época, ela pediu para a Controladoria Geral da União (CGU) apurar o caso, mas o processo foi arquivado. A CGU apenas requereu informações da Petrobras sobre os indícios de superfaturamento apontados em auditorias do Tribunal de Contas da União (TCU) e mandou o processo ao arquivo em janeiro de 2014. A informação foi noticiada pelo jornal *O Globo*.

verno federal. O termo de cooperação técnica entre o governo do estado, a Secretaria da Justiça do Paraná (Seju), a Justiça Federal e a PF foi assinado ontem no Palácio Iguazu, em Curitiba. Os equipamentos fazem parte de um lote de 5 mil tornozeleiras eletrônicas que a Secretaria da Justiça do Paraná adquiriu neste mês para o monitoramento de presos paranaenses nos regimes aberto e semiaberto. Os equipamentos foram adquiridos da empresa Spacecom.

GAZETA DO POVO

STF determina prisão de Luiz Estevão

27 SET 2014

O ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Dias Toffoli determinou na quinta-feira a prisão imediata do ex-senador Luiz Estevão, suspeito de superfaturamento do Fórum Trabalhista de São Paulo. Ele foi condenado a 3 anos e 6 meses por falsificação de documento. De acordo com o Ministério Público, a fraude teria ocorrido em livros contábeis para alterar valores das obras do fórum, em uma tentativa de ocultar o superfaturamento. Com isso, ele evitaria que seus bens fossem bloqueados para ressarcir danos ao erário.

A decisão de Toffoli será enviada para a Justiça Federal de São Paulo, responsável pela execução penal do ex-senador. Para a prisão basta a confecção do mandado, o que pode acontecer no plantão judiciário do fim de semana ou na próxima segunda-feira.

Apesar de a legislação permitir que penas inferiores a quatro anos sejam cumpridas no regime aberto ou através de medidas alternativas, Estevão, devido ao histórico de irregularidades, deverá ir para o semiaberto — em que o preso passa a maior parte do dia fora da cela, mas dentro do pátio da cadeia.

O caso de superfaturamento do Fórum Trabalhista de São Paulo aconteceu em 1992. A construtora Incal venceu a licitação e se associou ao empresário Fábio Monteiro de Barros.

Em 1998, auditoria do Ministério Público apontou que só 64% da obra do fórum havia sido concluída, mas que 98% dos recursos haviam sido liberados. A obra do fórum foi abandonada em outubro do mesmo ano, um mês após o então juiz Nicolau dos Santos Neto, o Lalau, deixar a comissão responsável pela construção.

28 SET 2014

GAZETA DO POVO

Com atraso de 30 anos, Paraná começa a classificar presos por perfil

Objetivo é melhorar ressocialização dos detentos e evitar mistura dos menos perigosos com os mais violentos, rompendo modelo de “escola do crime”

Diego Ribeiro

Entre sucessivas rebeliões e o desafio de desafogar as celas das delegacias do Paraná, a Secretaria da Justiça (Seju) montou equipes multidisciplinares para dar início ao processo de classificação de detentos com o objetivo de tentar melhorar a ressocialização no sistema penitenciário do estado. Com 30 anos de atraso — a Lei de Execuções Penais (LEP) determina essa classificação desde 1984 —, uma comissão de especialistas está preparando a iniciativa que pretende amenizar a influência de presos com perfil violento sobre os demais detentos.

Para isso, os presos deverão cumprir a pena junto de outros com as mesmas necessidades e características, de forma a não misturar no mesmo ambiente pessoas condenadas por crimes

leves com outras de perfil mais violentos. É uma tentativa de romper com o modelo prisional que faz das penitenciárias uma “escola do crime”, que ao invés de ressocializar o preso o coloca à mercê de integrantes de facções que vão prepará-lo para quando sair da prisão.

O sistema penitenciário do Paraná tem 33 unidades com 19,2 mil presos, além de outros quase 9 mil em delegacias. A classificação vai começar em outubro — ainda sem data definida — com o cadastramento dos presidiários, após entrevistas a serem realizadas por uma equipe formada por psicólogos, advogados, assistentes sociais, entre outros profissionais.

A equipe pretende traçar de forma detalhada quem é o preso, apresentando um perfil comportamental completo. Esse cadastro vai mesclar dados sobre a violência do crime cometido, qual tipificação, gênero, idade, tempo de pena, se já tem condenação e análise da conduta do detento.

Entrevistas

O resultado desses relatórios será a formação de grupos separados de presos por galerias e blocos. Preso por

homicídio doloso não cumprirá pena ao lado de um detido por furto ou roubo. A principal finalidade é manter separados presos perigosos dos que cometeram delitos mais leves e adequar o tratamento dado ao detento com base no perfil.

A Seju definiu a implantação do cadastro recentemente e começou a organizar as equipes que farão as entrevistas. “A necessidade de separar tipos de presos já vinha sendo discutida. Vamos fazer a classificação para facilitar o tratamento penal”, disse o diretor do Departamento Estadual Penitenciário (Depen), Ceinando Vieira Paredes, em entrevista por telefone.

Segundo Paredes, a classificação tem duas partes. A primeira é cadastrar as pessoas que já cumprem pena e estão no sistema. A outra é manter esse trabalho com os que chegam às unidades. Para isso, será necessário manter equipes fixas nas duas frentes. “O trabalho é lento e gradual. Estamos nos preparando para começar”, afirmou.

CONTINUA

28 SET 2014

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

O trabalho com presos que já cumprem pena não tem tempo determinado para terminar, segundo Paredes. Sobre a necessidade de aumento de vagas para conseguir manter a separação dos detentos, o diretor do Depen frisou que a divisão acontecerá "com o que tem".

DIVISÃO

As galerias dos presídios ficarão divididas com presos de perfil similar, conforme o crime que cometeram:

- Crimes dolosos violentos letais;
- Homicídio, latrocínio e outros crimes seguido de morte;
- Crimes dolosos não letais;
- Crime contra dignidade sexual, crimes patrimoniais com violência, extorsão mediante sequestro, tortura, lesão corporal e outros crimes com violência real ou presumida;
- Crimes não violentos;
- Relacionados a droga, armas, patrimônio privado, crimes contra honra, corrupção e patrimônio público, crimes contra fé pública, meio ambiente e outros não violentos.

DESCRENÇA

Medida não funcionará por falta de vagas, diz integrante da OAB

Integrante da Comissão Nacional de Direitos Humanos da OAB, Isabel Kugler Mendes defende a separação de presos e o cumprimento da pena de forma individualizada. Mas ela não acredita que a tentativa vingue em razão da necessidade urgente de novas vagas no sistema penitenciário do estado.

"Isso já devia ter sido feito, mas não é agora que vai ser realizado", afirma. Segundo Isabel, não há espaço para separações adequadas. "É preciso construir mais unidades, mas isso apenas não resolve", comenta.

A advogada ressaltou que mais de 70% da população carcerária têm até 30 anos e que 90% dos presos que estão em delegacias são provisórios. "Como vai resolver isso? Não há vagas."

Ela ainda acredita que o trabalho de mudança cultural da Justiça é fundamental para acabar com o encarceramento sistemático. "O instituto da pena tem como finalidade ressocializar e intimidar a pessoa a não cometer crime, mas isso não acontece", pondera. Além disso, ela frisa a necessidade de pensar nas próximas gerações com investimento em educação. (DR)

28 SET 2014

GAZETA DO POVO

COLUNA DO LEITOR

Auxílio-moradia

O auxílio-moradia é justo, mas não pode ser incorporado à folha de pagamento. Só deveriam recebê-lo os juizes que, e quando, estão designados em comarcas que não ofereçam residências oficiais, situação em que realmente estão de passagem. Quando estiverem servindo, por exemplo, na capital, esse benefício não deveria ser concedido, por ser a cidade-sede o local onde moram. Nessas condições, não há razão para nenhum "auxílio" que outro servidor público também não merecesse.

Luiz Fernando Mazzarotto

Judiciário

Lógico que a morosidade não está na falta de funcionários ou magistrados (**Gazeta**, 24/9), que, aliás, têm salários de primeiro mundo, muito acima da realidade brasileira. O problema está na própria legislação que admite uma série interminável de recursos, e que além de tudo abre margem à corrupção.

Paulo Cruz

28 SET 2014

GAZETA DO POVO

Ministros do STF fazem lobby por filhas

Marianna Fux tenta ser desembargadora do Rio de Janeiro. Filha de Marco Aurélio Mello já foi empossada no TRF2 em abril

Amanda Audi

Os ministros Luiz Fux e Marco Aurélio Mello, do Supremo Tribunal Federal (STF), patrocinaram as candidaturas de suas filhas para se tornarem desembargadoras. A insistência de Fux para que a filha Marianna Fux fosse indicada ao Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro fez a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) fluminense alterar a forma com que define a lista com seis indicados. A Ordem reconhece que a mudança é para se proteger contra questionamentos envolvendo a possível escolha de Marianna.

A escolha dos indicados para a vaga, que antes era feita por uma comissão pequena da OAB e em sessão fechada, passou a ser realizada por todos os conselheiros, em audiência aberta ao público. O processo foi paralisado na última quinta-feira, depois que um grupo de conselheiros da OAB barrou a candidatura de Marianna, alegando que ela não comprovou atuação como advogada por 10 anos — o mínimo exigido para o quinto constitucional. Pela lei, um quinto das vagas em tribunais é reservado a advogados e membros do Ministério Público.

Marianna deveria demonstrar que atuou em pelo menos cinco processos por ano durante uma década. Mas, sem conseguir reunir todos os comprovantes, apresentou carta redigida pelo dono do escritório de advocacia onde trabalha, na qual afirma ser sócia desde 2003. A pressão do ministro com os membros da Ordem repercutiu na imprensa na semana que passou. Fux estaria ligando para advogados para lembrar quais processos deles podem chegar ao STF.

Marco Aurélio

Já a filha do ministro Marco Aurélio, Letícia de Farias Mello, foi empossada no Tribunal Regional Federal da 2.ª Região (TRF2) em abril, aos 37 anos. Marianna tem 33. As duas são consideradas novas para o cargo. Letícia advogava desde 1997. No meio jurídico, diz-se que dificilmente é possível chegar a um alto posto na magistratura tão rápido.

“Marianna diz ser sócia do escritório desde os 22 anos. Claro que existe gente brilhante e precoce, mas é raro”, comenta Luiz Carlos Guieseler Jr., professor de Direito Constitucional da Uninter. Para ele, o maior problema da pressão dos ministros para colocar parentes em altos tribunais do país é desvirtuar o conceito do quinto constitucional, que serve para “oxigenar” as cortes com profissionais que não fizeram carreira na magistratura.

A reportagem entrou em contato com a assessoria dos ministros, mas não

obteve resposta. Também deixou recados no escritório onde Marianna trabalha, sem retorno.

GASPARI

Gato na tuba

A OAB do Rio de Janeiro se encrençou no processo de indicação de advogados para o quinto constitucional do Tribunal de Justiça. Entre os candidatos está a advogada Mariana Fux, de 33 anos, filha do ministro Luiz Fux, do STF, e são muitos os adversários de sua escolha, por motivos variados. Jogo jogado. Ela teve suas credenciais aceitas pela comissão competente da Ordem. O passo seguinte seria sua inclusão (ou exclusão) numa lista sextupla. O gato entrou na tuba quando, para preservar “a lisura do processo”, o julgamento das credenciais da advogada foi remetido ao Conselho da Seccional. Como seria esse mesmo conselho quem organizaria a lista, a providência soa redundante (porque o Conselho pode recusá-la) e casuística (porque só valeria para ela). No centro da questão está o fato de a advogada ser filha do ministro. Se alguém demonstrar que Fux fez pressão nepotista, ela não pode ser desembargadora, nem ele ministro. Sem isso, rito é rito. A nuvem do casuismo desapareceria se a “lisura do processo” se tornasse permanente, transferindo-se aos Conselhos os julgamentos das credenciais de todos advogados indicados pela OAB.

CONTINUA

28 SET 2014

GAZETA DO POVO

STJ

CONTINUAÇÃO

Filho foi escolhido no Paraná, mas entidades negam influência

No Paraná, Octavio Fischer, filho do ministro Félix Fischer, do Superior Tribunal de Justiça (STJ), foi escolhido para ser desembargador do Tribunal de Justiça paranaense no ano passado. No caso dele, porém, o trâmite foi considerado normal. Ao contrário do que ocorreu no caso de Marianna Fux, Octavio Fischer entregou comprovantes de atuação na advocacia. A OAB do Paraná e associações de magistrados negam que tenha ocorrido pressão do ministro para a escolha do filho. Octavio foi apontado pelas entidades como um advogado competente na área tributária. Já foi conselheiro da Ordem e professor universitário. Ele assumiu o posto aos 42 anos. Fontes ligadas à OAB afirmam, porém, que a interferência do ministro teria ocorrido direta-

mente com o governador Beto Richa (PSDB), que deu a palavra final sobre a indicação. A assessoria de Richa nega a interferência do ministro.

Fabio Camargo

O caso que mais se assemelha ao de Marianna Fux no Paraná é o do ex-deputado estadual e conselheiro afastado do Tribunal de Contas (TC-PR) Fabio Camargo. Ele se candidatou a desembargador do TJ do Paraná em 2012, mas não conseguiu reunir documentos que comprovassem o exercício da advocacia pelo período determinado. Camargo enviou uma carta do escritório em que trabalhava para compensar a ausência dos documentos. A diretoria da OAB barrou a candidatura pela falta de comprovação. Camargo entrou com recurso, o que permitiu que ele fosse incluído na votação dos conselheiros da Ordem. Mas não foi escolhido.

TRANSPARÊNCIA

Na semana que passou, mais de 50 entidades e movimentos sociais enviaram à Presidência da República carta reivindicando que a nomeação de ministros do Supremo Tribunal Federal seja mais transparente. São sugeridas chamadas públicas de candidaturas, consultas públicas e divulgação de relatórios justificando a escolha do ministro.

NOTA POLÍTICA



Luiz Fux

O ministro do STF foi pego fazendo lobby para que a própria filha fosse escolhida desembargadora.

28 SET 2014

GAZETA DO POVO

Justiça recebe 137 pedidos para barrar informações

Desde o início da campanha, ao menos 137 ações judiciais foram registradas na Justiça Eleitoral até o dia 24 de setembro contra a divulgação de informações sobre candidatos que disputam as eleições gerais. O cálculo é da Associação Brasileira de Jornalismo Investigativo (Abraji). Os dados indicam que a maioria das ações é contra o Google, que concentra mais de três quartos das ações (103).

No ranking dos estados, o Paraná é o que tem mais registros de ações: são 25, ou 18% do total do país. De acordo com Guilherme Alpendre, secretário-executivo da Abraji, os dados corroboram com uma conjuntura já existente em outros pleitos. "A gente, em eleições passadas, tinha notado que no Paraná já tinha bastante casos de cerceamento em época eleitoral. Conseguimos comprovar numericamente que o Paraná é o principal estado em que isso acontece", diz.

28 SET 2014

GAZETA DO POVO

PF prende o ex-senador Luiz Estevão

Ele é acusado de superfaturamento na obra do Fórum de São Paulo e teve a prisão decretada na quinta-feira

A Polícia Federal (PF) prendeu na manhã deste sábado o ex-senador Luiz Estevão, acusado de superfaturamento do Fórum Trabalhista de São Paulo. Ele foi detido em casa, em Brasília, e será levado ainda nesta manhã para São Paulo. Estevão deve passar o fim de semana na Superintendência da PF em São Paulo e na segunda-feira será encaminhado para um dos presídios da capital paulista.

Os policiais cumpriram uma decisão do ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Dias Toffoli, que determinou na última quinta-feira a prisão imediata do ex-senador. A decisão de Toffoli foi enviada para a Justiça Federal de São Paulo, responsável pela execução da pena de Estevão.

Falsificação

Entre os processos que responde, Estevão foi condenado a três anos e seis meses por falsificação de documento. De acordo com o Ministério Público, a fraude teria ocorrido em livros contábeis para alterar valores das obras do Fórum numa

tentativa de ocultar o superfaturamento. Com isso, ele evitaria que seus bens fossem bloqueados pela Justiça para ressarcir danos ao erário.

Apesar de a legislação permitir que penas de inferiores a quatro anos sejam cumpridas no regime aberto ou através de medidas alternativas — como a prestação de serviços comunitários —, Estevão, devido ao histórico de irregularidades, não obterá o benefício e deve ir para o semiaberto. Nesse tipo de regime, o preso somente passa a noite na cela, podendo ficar a maior parte do dia no pátio do presídio ou até mesmo trabalhando fora da cadeia, se tiver autorização da Justiça para tal.

A decisão da prisão de Estevão foi tomada após o ex-senador apresentar um recurso ao STF que foi considerado como meramente protelatório por Toffoli. Ou seja, a estratégia era somente adiar o início do cumprimento da pena.

Estevão teve o mandato de senador cassado por quebra de decoro parlamentar em 2000. Ele foi acusado de participar do esquema de superfaturamento e desvio de recursos durante a construção da sede do Tribunal Regional do Trabalho (TRT) de São Paulo, na década de 90.

Por causa do escândalo, o ex-juiz Nicolau dos Santos Neto, conhecido como Lalau, foi preso e condenado. Em valores atualizados, o desvio das obras chega a pouco mais de R\$ 1 bilhão, de acordo com cálculos da Justiça em São Paulo.

Estevão foi eleito deputado distrital em 1994. Em 1998 foi eleito senador pelo Distrito Federal, pelo PMDB. Em 1999, a CPI do judiciário ligou seu nome ao de Nicolau dos Santos Neto. Ele teve o mandato de senador cassado em junho de 2000.

28 SET 2014

GAZETA DO POVO

PAIXÃO

BALA DE PRATA

SEGUNDA NOS

MELHORES
CINEMAS



A rotina atribulada de um juiz eleitoral

Carlos Guimarães Filho

ENTREVISTA

LEONARDO CASTANHO MENDES, juiz federal que está reforçando a equipe do TRE.



A rotina de trabalho do juiz federal Leonardo Castanho Mendes, 40 anos, mudou radicalmente nos últimos dois meses. Acostumado a conviver entre processos de natureza previdenciária, o magistrado está “reforçando” a equipe do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná (TRE-PR) durante o período das eleições. Junto com outros dois juizes auxiliares, Mendes é responsável, entre outras tarefas, pelo julgamento das ações envolven-

do propaganda — tema da maioria dos casos que chegam à Casa. Durante os primeiros meses, o magistrado julgou casos curiosos como o apelido de “Kinder Ovo” sugerido pela candidata Gleisi Hoffmann (PT) ao governador Beto Richa (PSDB) — ele autorizou o uso do termo.

Qual a diferença de rotina da Justiça Federal com a do TRE-PR?

As eleições mudam um pouco a dinâmica do trabalho. Na Justiça Federal não há tanta urgência. Aqui tem um volume muito grande de processos e a primeira mudança que se sente é a urgência. Todos os pedidos têm prazo curto para examinar. As sessões no Tribunal acontecem praticamente todos os dias. Isso sobrecarrega bastante a agenda.

Como é o prazo para análise dos processos?

Se considerarmos do protocolo até a decisão do plenário, normalmente cerca de uma semana, contanto todos os prazos. Isso varia um pouco, pois às vezes existem incidentes que precisam de alguma diligência.

Os processos relacionados à propaganda têm o mesmo tempo para análise?

Os processos de propaganda, normalmente, têm pedido de liminar que exige uma decisão para ontem. Após a decisão liminar dá-se um prazo curto de defesa [24 horas].

Depois o processo segue para o Ministério Público Eleitoral que emite o parecer. Então, ele volta para o TRE para julgá-lo. Havendo recurso tem mais um prazo para contrarrazões e vai direto para julgamento. Procuramos incluir na pauta do dia seguinte, quando tem sessão.

Em muitos casos, os argumentos usados pelos candidatos são pequenos detalhes ditos e/ou feitos pelo adversário. Isso atrapalha a Justiça Eleitoral e também o eleitor?

Eu digo o seguinte: quanto mais acirrada a disputa menor é o grau de tolerância com o adversário. Isso se reflete no grande número de processos na Justiça Eleitoral.

Mas o fato de os candidatos se apegarem a pequenos detalhes, muitas vezes sem tanta relevância, não torna o ato de ingressar com uma ação rotineira? Determinadas questões parecem pequenas, mas podem ter reflexos grandes em algumas campanhas. Processo de direito de resposta, por exemplo, tem impacto direto, pois tem uma mensagem embutida na campanha de determinado candidato.

CONTINUA

29 SET 2014

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

Muitas ações são curiosas como o apelido de Kinder Ovo que Gleisi Hoffmann (PT) deu ao governador Beto Richa (PSDB). Qual o caso mais curioso que caiu na sua mão?

Como essa é a minha primeira experiência na Justiça Eleitoral, o que entra é curioso. Eu lido com concessão de benefícios e aposentadorias no dia a dia. Aqui tudo é novo.

Quanto o senhor acha que uma decisão da Justiça Eleitoral influencia no voto da população?

Eu acho que o eleitor primeiro deve se informar sobre o passado dos seus candidatos. Muitas vezes as campanhas se perdem em discussões que não são muito relevantes, como ataques pessoais, e o eleitor fica desinformado.

As decisões da Justiça Eleitoral pesam na decisão do seu voto?

Eu como eleitor não daria tanta importância. Daria mais às propostas.

O Paraná lidera o ranking nacional de ações abertas por candidatos contra empresas de comunicação. Como o senhor avalia isso?

A imprensa é importante na disputa eleitoral porque é dela o papel de informar e trazer as notícias para que o eleitor possa decidir os seus candidatos. A Justiça Eleitoral está aqui para coibir abusos, sem intenção de cercear a liberdade de imprensa.

Na eleição passada, tivemos pesquisas barradas na Justiça. O senhor mesmo já proibiu a divulgação de uma pesquisa nesta eleição. Como o senhor analisa essa questão?

Elas precisam obedecer alguns requisitos definidos na lei 90504/97 em relação aos critérios que devem ser seguidos pelos institutos para garantir que sejam realizadas a modo de espelhar o mais próximo possível da vontade do eleitorado. Constatando essa irregularidade, o nosso papel é suspender a pesquisa.

29 SET 2014

GAZETA DO POVO

Justiça proíbe servidores do TRE-SP de entrarem em greve

A Justiça Federal determinou a proibição da greve dos servidores do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo (TRE-SP), prevista para começar na terça-feira, a cinco dias do primeiro turno das eleições. A decisão liminar é do desembargador Cotrim Guimarães, do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, que considerou que a greve poderia ser uma "séria ameaça à democracia". Caso não cumpra a decisão, o sindicato dos servidores estará sujeito a uma multa diária de R\$ 300 mil.

A informação foi divulgada ontem pelo Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, a maior Corte eleitoral estadual do país, responsável pelo maior colégio eleitoral brasileiro, com 32 milhões de eleitores. Em sua decisão, o magistrado afirma que uma greve deflagrada na semana das eleições nacionais se configurará "como é possível deduzir, numa séria ameaça à democracia".

Sistema biométrico deve aumentar tempo de votação

Criada com a promessa de conferir mais segurança e modernidade às eleições, a biometria, que permite a identificação do eleitor pela impressão digital, pode provocar filas mais longas que o normal na votação do próximo dia 5. A urna só será liberada para o voto depois que o eleitor fizer a identificação. Será possível fazer até oito tentativas de reconhecimento por meio de digitais, se a primeira falhar, antes de se recorrer ao método antigo, quando o mesário precisava checar se o nome do eleitor está cadastrado naquela seção e pedir a ele um documento com foto. Cerca de 21 milhões dos mais de 142,8 milhões de eleitores aptos a votar nas eleições gerais deste ano devem ser identificados utilizando a biometria. O sistema foi testado pela primeira vez nas eleições de 2008. A experiência foi feita em três municípios e com cerca de 42 mil eleitores.

29 SET 2014

GAZETA DO POVO

BESSA

Premiado

O presidente da OAB-PR, Juliano Breda, foi brindado com um dos temas mais em pauta no atual momento brasileiro para a palestra que dará na conferência internacional do Conselho Federal da OAB, em outubro, no Rio de Janeiro. Ele vai falar sobre "Delação Premiada – Limites Éticos do Estado". Já o ex-presidente da seccional, José Lucio Glomb, discorrerá sobre transparência nas contas públicas. Também participarão do evento como palestrantes Luiz Edson Fachin, Jacinto Coutinho e Flávio Pansieri como representantes do Paraná.

A conferência da OAB reunirá mais de 15 mil participantes, de 20 a 23 do próximo mês.

Longos segundos intermináveis

Rolou um discreto burburinho nas mesas do elegante baile das debutantes do Clube Curitibano do último sábado quando o ex-deputado Fabio Camargo foi recepcionar a filha na passarela. Aparentava não estar muito à vontade diante do salão lotado e com todos os olhares voltados a ele, ao contrário do que se viu no baile do Graciosa Country Club, no sábado anterior.

GAZETA DO POVO

**Yousseffará
"delação total",
diz advogado**

29 SET 2014

Preso pela Operação Lava Jato da Polícia Federal e alvo de ações que o acusam de uma série de crimes, o doleiro Alberto Youssef vai fazer uma "confissão total dos fatos" nos depoimentos que prestará nos próximos dias, segundo o seu advogado, Antonio Figueiredo Basto. Youssef será ouvido a partir de um acordo de delação premiada, na qual diz o que sabe aos investigadores em troca de redução da pena. Esse acordo precisa ser aprovado pela Justiça, algo que ainda não ocorreu.

"Acordo de colaboração pressupõe a confissão integral dos fatos, responder todos os fatos que for perguntado, a responsabilidade em colaborar com a Justiça", afirmou o advogado. "As outras pessoas [apontadas por Youssef] vão ter o direito de se defender."

Deflagrada em março deste ano, a Operação Lava Jato desbaratou um esquema de lavagem de cerca de R\$ 10 bilhões liderado por Youssef e pelo ex-diretor da Petrobras Paulo Roberto Costa. O ex-executivo da estatal já firmou um acordo de delação premiada no qual acusou uma série de políticos da base do governo da presidente Dilma Rousseff de receber dinheiro desviado de contratos irregulares da Petrobras. Em razão do acordo, Costa deve ser solto ainda nesta semana. Depois, aguardará a conclusão do caso em liberdade e poderá ter eventuais penas judiciais reduzidas.

As investigações apontam que o doleiro e Costa tinha m contato com vários políticos, como os deputados federais André Vargas (sem partido-PR) e Luiz Argôlo (SD-BA).

Youssef também é suspeito de fazer negócios com dirigentes partidários. Uma das linhas de investigação mira no tesoureiro do PT, João Vaccari Neto.

"Acordo de colaboração pressupõe a confissão integral dos fatos, responder todos os fatos que for perguntado, a responsabilidade em colaborar com a Justiça."

Antonio Figueiredo Basto,
advogado de Alberto Youssef.

29 SET 2014

GAZETA DO POVO

COLUNA DO LEITOR

Sistema carcerário 1

Independentemente do crime que cometeram, será que todos merecem ficar na mesma situação? Infelizmente, assim não se recupera nem se socializa ninguém. Faz-se necessário criar presídios ou carceragens onde se possa acomodar os infratores pelo nível do crime cometido. Não dá para colocar todos no mesmo lugar. Enquanto isso, inúmeros políticos retiram bilhões de cofres públicos e ninguém vai preso.

Luiz C. Segantini

Sistema carcerário 2

A situação de nossas cadeias bem demonstra o caos do sistema penitenciário. E ainda tem gente querendo botar menores de idade nessas celas. Faltou a comissão da OAB avaliar o crime de cada um. Veríamos o quanto é cruel o sistema. Só tem ladrão de galinha, que não teve advogado para defesa. Neste país só fica na cadeia quem não tem dinheiro. Será que os candidatos estão preocupados com essa situação?

Flávio Vilmar da Silva

Judiciário

Acho estranho ninguém falar em profissionalizar as funções de juiz leigo e conciliador, que, se tivessem um treinamento adequado e uma remuneração digna, poderiam realmente contribuir como auxiliares da Justiça. Colocar essas funções na mão de estudantes e aventureiros que buscam apenas uma experiência jurídica torna-se temerário e pode trazer efeitos sociais devastadores.

Gerson Rodrigues

GAZETA DO POVO

CARLOS ALBERTO DI FRANCO

29 SET 2014

Apagão da autoridade

A multiplicação dos crimes em família tem deixado a opinião pública em estado de choque. Paira no ar a mesma pergunta que Fellini pôs na boca de um dos personagens do seu filme *Ensaio de Orquestra*, quando, ao contemplar o caos que tomara conta dos músicos depois da destituição do maestro, pergunta, perplexo: “Como é que chegamos a isto?” A interrogação está subjacente nas reações de todos nós, que tentamos encontrar resposta para a escalada de maldade que tomou conta do cotidiano.

A tragédia que tem fustigado algumas famílias aparece tingida por marcas típicas da atual crônica policial: uso de drogas, dissolução da família e crise da autoridade. Não sou juiz de ninguém, mas minha experiência profissional indica a presença de um elo que dá unidade a esses crimes: o esgarçamento das relações familiares. Há exceções, é claro. Desequilíbrios e patologias independentem da boa vontade de pais e filhos. A regra, no entanto, indica que o crime hediondo costuma ser o dramático corolário de um silogismo que se fundamenta nas premissas do egoísmo e da ausência, sobretudo paterna. A desestruturação da família está na raiz da tragédia.

Independentemente dos possíveis surtos psicóticos, causa imediata de crimes brutais, a grande doença dos nossos dias tem um nome menos técnico, mas mais cruel: a desumanização das relações familiares. O crime intra e extralilar medra no terreno fertilizado pela ausência. O uso das drogas, verdadeiro estopim da loucura final, é, frequentemente, o resultado da falência da família.

A ausência de limites e a crise da autoridade estão na outra ponta do problema. Transformou-se o prazer em regra absoluta. O sacrifício, a renúncia e o sofrimento, realidades inerentes ao cotidiano de todos nós, foram excomungados pelo marketing do consu-

mismo alucinado. Decretada a demissão dos limites e suprimido qualquer assomo de autoridade — dos pais, da escola e do Estado —, sobra a barbárie. A responsabilidade simplesmente evaporou. Em todos os campos. O político ladrão e aético não vai para a cadeia. Renuncia ao mandato. O delinquente juvenil não responde por seus atos. É “de menor”.

A despersonalização da culpa e a certeza da impunidade têm gerado uma onda de superpredadores. Gastamos muito tempo no combate à vergonha e à culpa, pretendendo que as pessoas se sentissem bem consigo mesmas. O saldo é uma geração desorientada e vazia, o inchaço do ego e o emagrecimento da solidariedade. A forja do caráter, compatível com o clima de verdadeira liberdade, começa a ganhar contornos de solução válida. Pena que tenhamos de pagar um preço tão alto para redescobrir o óbvio.

O pragmatismo e a irresponsabilidade de alguns setores do mundo do entretenimento estão na outra ponta do problema. A valorização do sucesso sem limites éticos, a apresentação de desvios comportamentais num clima de normalidade e a consagração da impunidade têm colaborado para o aparecimento de mauricinhos do crime. Apoiados em uma manipulação do conceito de liberdade artística e de expressão, alguns programas da televisão crescem à sombra da exploração das paixões humanas.

CONTINUA

29 SET 2014

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

Nas análises dos especialistas e nas políticas públicas, fala-se de tudo, menos da crise da família e da demissão da autoridade. Mas o nó está aí. Se não tivermos a coragem e a firmeza de desatá-lo, assistiremos a uma espiral de crueldade sem precedentes. Já estamos ouvindo as primeiras explosões do barril de pólvora. O horror dos lares destruídos pelo ódio não está nas telas dos cinemas. Está batendo às portas das casas de um Brasil que precisa resgatar a cordialidade e a tolerância.

Carlos Alberto Di Franco, doutor em Comunicação pela Universidade de Navarra, é diretor do Departamento de Comunicação do Instituto Internacional de Ciências Sociais (Iics).

27 SET 2014

FOLHA DE LONDRINA

EFEITO CASCATA

Extensão de auxílio-moradia pode custar mais de R\$ 95 mi por ano ao Paraná

Após aval dado na última quinta-feira pelo Supremo Tribunal Federal, mais de 1,8 mil juízes, desembargadores e membros do Ministério Público paranaenses que não tenham residência oficial à disposição poderão requisitar benefício. Medida vai acarretar em um custo mensal superior a R\$ 7,9 milhões aos cofres públicos. Decisão atinge ainda juízes estaduais de outros oito Estados

27 SET 2014

FOLHA DE LONDRINA

No PR, auxílio-moradia

pode sair por R\$ 95 mi

Efeito cascata gerado por decisão de ministro do STF beneficia 1.825 magistrados e membros do Ministério Público

Mariana Franco Ramos

Reportagem Local

Curitiba - O efeito cascata do auxílio-moradia pode custar mais de R\$ 95 milhões por ano ao Paraná, caso todos os juízes, desembargadores, promotores e procuradores do Estado requeiram o benefício. O cálculo da FOLHA foi feito com base na decisão do ministro Luiz Fux, do Supremo Tribunal Federal (STF), que antontem deferiu duas liminares estendendo o pagamento a qualquer magistrado do País, inclusive os militares e trabalhistas, que não tenham residência oficial à disposição. Recentemente, Fux já tinha assegurado o mesmo direito aos juízes federais.

Motivada por ações da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB) e da Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho (Anamatra), a nova decisão beneficia juízes estaduais de nove Estados. No Paraná, graças a uma lei aprovada pela Assembleia Legislativa (AL) e regulamentada em julho pelo Tribunal de Justiça (TJ), cerca de 800 juízes e desembargadores recebem hoje um adicional de 15% aos seus vencimentos – o número é uma estimativa, uma vez que o TJ não informa a quantidade exata.

A Associação dos Magistrados do Paraná (Amapar), porém, fez uma solicitação ao TJ para que a gratificação passe a seguir os mesmos critérios estabelecidos pelo STF, o que incluiria o pagamento para magistrados cujos cônjuges ou companheiros fazem parte da mesma carreira. Como não foi regulamentado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), o valor seria fixado para todos em R\$ 4,37 mil, isto é, 14,86% dos salários dos ministros do STF, de R\$ 29,4 mil.

Graças ao aval do Supremo, no Estado a medida valeria ainda para 200 juízes do trabalho, 121 juízes federais e dois juízes federais militares. Além deles, 702 promotores e procuradores do Ministério Público atualmente recebem o auxílio-moradia, de 15% de seus próprios vencimentos. O MP informou que, por enquanto, o órgão não solicitou a equiparação do benefício às normas do STF. Caso o pleito da Amapar seja atendido, contudo, a tendência é de que a entidade recorra ao princípio de "isonomia". Neste caso, o total de paranaenses beneficiados subiria para 1.825, acarretando em um custo mensal superior a R\$ 7,9 milhões.

Em entrevista por telefone à FOLHA, o presidente da Associação dos Magistrados do Trabalho (Amatra) da 9ª Região, José Aparecido dos Santos, disse que a concessão do auxílio não é o ideal, mas que acabou sendo a "última solução" para uma defasagem de remuneração, estimada em 25%. "Preferíamos que houvesse um reajuste na remuneração, porque dessa forma não ficam incluídos os aposentados, o que torna a carreira mais difícil. As pessoas tendem a prorrogar a aposentadoria." Apesar de o salário dos magistrados, de cerca de R\$ 21 mil, ser considerado alto, ele falou que, sem uma boa remuneração, fica difícil atrair profissionais qualificados. "Os quadros da magistratura saem da advocacia. Se você ganha uma remuneração muito superior sendo advogado, acaba não tendo interesse."

A reportagem também tentou contato com a Associação Paranaense dos Juízes Federais (Apajufe). A assessoria de imprensa da entidade, porém, não retornou até o fechamento desta edição.

27 SET 2014

FOLHA DE LONDRINA

Denarc investiga relação de Camargo com 'delivery de cocaína'

Mariana Franco Ramos

Reportagem Local

Curitiba - A Divisão Estadual de Narcóticos (Denarc) do Paraná está apurando qual seria a relação do ex-deputado estadual Fabio Camargo com um esquema de "delivery" de cocaína que funcionaria na lanchonete Waldo X-Picanha Prime, em Curitiba. Segundo a titular da Denarc, Camila Cecconello, na última quarta-feira, quando a polícia invadiu o local e prendeu sete pessoas, encontrou uma conta de telefone de Camargo com o mesmo endereço do estabelecimento e outros papeis do antigo escritório de advocacia do hoje conselheiro do Tribunal de Contas (TC) do Estado.

"Foram apreendidos alguns documentos que ligavam o nome dele ao endereço e vamos fazer várias oitivas para apurar o porquê. Temos 30 dias para concluir o inquérito", afirmou a delegada. A investigação foi desencadeada há sete meses e já resultou na prisão de dez suspeitos, que atuavam em quatro lanchonetes.

Um dos presos, Alexandre Cardoso, de 36 anos, apontado inicialmente como dono da franquía, foi funcionário comissionado de Camargo na Assembleia Legislativa (AL). Conforme o Portal da Transparência da AL, ele trabalhou na 5ª Secretaria da Casa, entre junho de 2011 e janeiro de 2013, e na 4ª Secretaria, até julho do ano passado, quando o ex-parlamentar renunciou para concorrer ao cargo

no TC. Camila disse, porém, que apesar de Cardoso comandar os negócios, o Waldo X-Picanha Prime pertencia a outra pessoa, cujo nome está sob sigilo. "Vamos ouvir o proprietário, para que ele esclareça a situação."

O filho do ex-presidente do Tribunal de Justiça (TJ) Clayton Camargo está afastado das suas funções no TC por decisão do Supremo Tribunal Federal (STF), até o julgamento do mérito de uma liminar que questiona supostas irregularidades no pleito que o elegeu. Apesar do afastamento, ele segue recebendo o salário de conselheiro, de cerca de R\$ 25 mil. A FOLHA tentou contato com o ex-parlamentar, mas as ligações caíram na caixa postal.

27 SET 2014

FOLHA DE LONDRINA

Justiça concede liminar contra greve

Agentes penitenciários suspendem paralisação, mas prometem recorrer

Juiz determina pagamento de multa diária de R\$ 50 mil em caso de descumprimento

Roger Pereira

Reportagem Local

Curitiba - Decisão liminar do juiz Edison Macedo Filho, do Tribunal de Justiça do Paraná, impede os agentes penitenciários de entrar em greve na próxima segunda-feira, como havia anunciado o Sindicato dos Agentes Penitenciários do Paraná (Sindarspen). Considerando atividade essencial, o juiz determina o pagamento de multa diária de R\$ 50 mil em caso de descumprimento da decisão, com base em uma decisão de 2008 que já proibia a greve. O juiz determinou, ainda, o bloqueio de repasse das contribuições ao sindicato descontadas dos vencimentos dos agentes, para garantir o eventual pagamento das multas.

A vice-presidente do Sindarspen, Petruska Sviercoski, disse que os agentes cumprirão a decisão judicial, mas irão recorrer da sentença. "É uma decisão que fere o direito dos trabalhadores. Nós estávamos cumprindo todos os dispositivos legais, tanto quanto

a prazo de comunicação, como na garantia de 80% do efetivo trabalhando para a segurança das unidades e os serviços essenciais aos presos", disse. Os agentes prometeram garantir a alimentação e atendimento médico aos presos e o cumprimento das medidas judiciais durante a greve, mas deixariam os detentos sem visitas, trabalho, escola e banho de sol.

Petruska contou também que os agentes tiveram, ontem, uma reunião com o vice-governador Flávio Arns (PSDB). "Ficaram marcadas reuniões diárias com o governador. Estamos avançando. Acredito que até sexta-feira teremos medidas efetivas", disse. Os agentes penitenciários reivindicam a ampliação do quadro de servidores, compras e manutenção de materiais de trabalho, medidas de segurança e o fim da superlotação.

"Estamos pedindo socorro. Estamos com medo para trabalhar e só queremos condições de trabalho", acrescentou o presidente do Sindarspen, Antony Johnson.

MPF pede 47 anos de prisão para doleira da Lava Jato

Preso em Piraquara, Nelma Kodama
estaria à frente de um dos quatro núcleos
criminosos apontados pela PF

Rubens Chueire Jr.
Reportagem Local

Curitiba - O Ministério Público Federal (MPF) pediu, em suas alegações finais apresentadas ontem à Justiça Federal do Paraná, condenação de 47 anos e 15 dias de prisão para a doleira Nelma Mitsue Kodama, que está detida no Complexo Médico Penal (CMP) em Piraquara, na Grande Curitiba. Ela foi presa durante a Operação Lava Jato, da Polícia Federal (PF), que apontou a existência de núcleos criminosos comandados por quatro doleiros (Nelma, Alberto Youssef, Carlos Habib Chater e Rael Henrique Srour).

Esta foi a primeira ação penal da Lava Jato que chegou à fase das alegações finais. Depois do MPF, agora as defesas dos réus têm seis dias para apresentarem seus posicionamentos. Ao final deste prazo o juiz Sérgio Moro deve iniciar a análise de todo o processo antes de publicar a sentença.

Kodama é acusada de participação em organização criminosa, falsa identidade a terceiro para operação de câmbio, evasão de divisas, 91 operações irregulares de instituição financeira, lavagem de dinheiro e

corrupção ativa. Conforme o MPF, a soma da movimentação financeira de suas empresas de fachada teria atingido, segundo o Conselho de Controle de Atividades Financeiras, cerca de R\$ 103 milhões só entre 2012 e 2013.

Nelma foi presa em flagrante no dia 15 de março, no Aeroporto de Guarulhos, em São Paulo, tentando embarcar para Milão, com 200 mil euros escondidos na calcinha. Nas alegações, os procuradores também ressaltaram que, "por meio de sua casa de câmbio, a Da Vinci, Nelma corrompeu um ex-gerente do Banco do Brasil (Rinaldo Gonçalves de Carvalho) para realizar operações ilícitas". Apenas pelo crime de corrupção o MPF pediu a condenação da doleira a 12 anos e quatro meses de reclusão.

Os procuradores também pedem aplicação de multa para a doleira, "considerando o seu papel de líder da organiza-

ção criminosa, como também o fato de ter construído significativo patrimônio com as atividades ilícitas, possuindo carros e apartamentos de luxo".

INTEGRANTES

Além de Nelma, citada na acusação como "líder do grupo criminoso, mandante e executora dos crimes", esta ação penal abrange outros oito réus. Uma delas é Iara Galdino da Silva, que está presa na Penitenciária Feminina de Piraquara (PFP) e que seria o "braço direito" de Nelma, principal administradora das empresas de fachada e responsável pela execução das transações financeiras ilegais. Os procuradores pediram 26 anos e 11 meses de prisão para ela.

Luccas Pace Junior, que trabalhou para Nelma e fez delação premiada, na qual revelou detalhes da organização, deve ter a pena reduzida. O MPF requer inicialmente 13 anos de reclusão.

66

*Por meio de sua casa de câmbio,
ela corrompeu um ex-gerente do
BB para realizar operações ilícitas"*

27 SET 2014

FOLHA DE LONDRINA CONTINUAÇÃO

Youssef pode ser absolvido em uma das ações

Curitiba- Os procuradores do MPF também apresentaram ontem as alegações finais referentes à ação penal da Lava Jato sobre os crimes de evasão de divisas, lavagem de dinheiro produto do tráfico de drogas e tráfico internacional de drogas. Esta é uma das ações em que Alberto Youssef é citado, entretanto, o MPF entendeu que não há prova suficiente para pedir a condenação do doleiro por evasão de divisas, "pelo que a absolvição é a medida de maior justiça em relação a ele".

Em outra parte das alegações, os procuradores ressaltam que "em que pese plenamente demonstrado que (Youssef) autorizou a entrega de US\$ 36 mil a Rene Luiz Pereira (outro réu) em seu escritório em São Paulo, o MPF entende que não restou suficiente comprovado o dolo típico de evasão de divisas na operação em questão".

Em relação a outro doleiro citado na ação, Carlos Habib Chater, o MPF pede uma condenação de 12 anos e um mês de reclusão, por evasão de divisas e lavagem de dinheiro. Já para Rene Luiz Pereira, os procuradores pedem 28 anos e nove meses de prisão, por evasão de divisas, lavagem de dinheiro, tráfico de drogas e associação para o tráfico de

drogas. E em relação a André Catão Miranda, o MPF defende nove anos e seis meses de reclusão pelos crimes de evasão de divisas e lavagem de dinheiro.

Maria de Fátima Stocker, que está presa na Espanha, e Sleiman El Kobrossy, que está foragido, tiveram seus processos desmembrados desta ação penal. O MPF ainda pediu a manutenção da prisão preventiva de Chater, Miranda e Pereira. Eles estão na Casa de Custódia de São José do Pinhais. (R.C.J.)

Costa usará tornozeleira eletrônica

Brasília - O ex-diretor da Petrobras Paulo Roberto Costa deve ser solto até segunda-feira e usará tornozeleira eletrônica em prisão domiciliar no Rio de Janeiro, segundo a reportagem apurou. Antes de ser preso na Operação Lava Jato, em março, o ex-diretor morava no Rio de Janeiro com sua família. Ele está preso na superintendência do Paraná, em Curitiba. Agentes da Polícia Federal farão a segurança da residência do ex-diretor.

A soltura deve ocorrer ao longo do final de semana para evitar que ele seja transportado em avião de carreira. A operação eleitoral da PF já começou e as aeronaves do órgão ficam comprometidos com a movimentação de policiais entre os Estados.

A liberação de Costa ocorre após o ex-diretor buscar o acordo de delação premiada com a Justiça Federal do Paraná. Ele decidiu contar o que sabe para deixar a prisão - ele foi preso pela segunda vez em junho, após as autoridades suíças enviarem ao Brasil informações que ele e seus familiares têm US\$ 23 milhões naquele país. Ele fez o acordo no último dia 29 após saber que a PF poderia prender suas filhas.

27 SET 2014

FOLHA DE LONDRINA

INFORME

MAZZA

Beto no espaço de Requião

A Justiça Eleitoral concedeu a Beto Richa (PSDB) direito de resposta de um minuto dentro do horário eleitoral do adversário do PMDB, Roberto Requião. Ele poderá rebater as acusações de que teria permitido a realização de festa de aniversário de uma facção criminosa dentro do Presídio Estadual do Piraquara, no início do mês, com direito a bolo e salgadinhos. Segundo a versão do governo, a comemoração foi da Semana do Encarcerado, celebrada entre 1º e 5 de setembro. Outro direito de resposta cedido a Beto foi veiculada ontem, no site de Requião, para rebater acusações sobre o caixa de campanha do candidato à reeleição. O direito de resposta foi confirmado pela Corte do Tribunal Regional Eleitoral (TRE) do Paraná em 19 de setembro.

Bens bloqueados

A 2ª Vara Cível de Cornélio Procópio determinou a indisponibilidade dos bens do ex-prefeito de Leopólis (Norte Pioneiro) de 2005 a 2008 Antonio Gonçalves, o Toninho (PTB), e do atual presidente da Câmara de Vereadores, João Aparecido da Silva, o João Nambu (PR). Gonçalves teria cedido de forma irregular um terreno do município para o parlamentar para a instalação de uma empresa. O valor total dos bloqueios é até R\$ 111.387,78. O contrato, segundo o Ministério Público, foi feito de modo verbal, o que é proibido.

CLAUDIO HUMBERTO

Alerta

O juiz federal Odilon de Oliveira, herói do combate ao tráfico de drogas e a crimes financeiros, alertou que estimula a lavagem de dinheiro o projeto do senador Delcídio Amaral (PT-MS) isentando de punição quem "repatriar" dinheiro não-declarado (a maioria, sujo) do exterior.

Mesquinharía no varejo

Papeis privados da família de Requião, decorrentes de uma herança da esposa Maristela, assunto já explorado à época da ocorrência, pintaram no espaço eleitoral. A reação do senador no twitter foi imediata: um fdp foi colocado como crítica a quem se valeu dos documentos e um outro dirigido a Beto Richa pela operação mesquinha e safada pergunta se é ou não um canalha.

A área do papel sujo está perdendo criatividade e isso é tão visível que se espera outro vexame com a anunciada "bomba" do senador para dia 29, depois de amanhã, esta para paralisar e levar Beto Richa à perplexidade. A ruindade dos candidatos, que leva o eleitor à busca do menos ruim, em versão distorcida da doutrina do mal menor de São Tomás de Aquino, se nivela por baixo, corresponde também a um mau desempenho dos tidos como gênios do marketing.

Quanto à estória dos cavalos mantidos pelo Estado é de perguntar-se: se isso tudo era visível por que o nosso Ministério Público, em sua ação seletiva, não tratou do tema diante da abundância das imagens aristocráticas da Granja do Canguiri com personagens pré-revolução francesa deitando e rolando? De outro lado é criminosa a passividade também da PM em torno do assunto e fica um tanto ridículo membros da corporação cobrarem agora os prejuízos no IPM ora concluído. No mínimo a prevaricação estaria configurada.

Mas na autarquia é assim mesmo: jamais um governador será acionado pelo TJ e pelo MP por força das relações clônicas mais do que institucionais. Consta - e não tenho segurança disso - que o Tribunal de Contas teria pela primeira vez negado aprovação às contas de um governador, no caso Haroldo Leon Perez obrigado a renunciar pelos milicos. Por isso cito sempre as ações do Gaeco, que soam fora de contexto, não apenas ferrando prefeitos, vereadores e empresários de Londrina mas também chegando à distante Lapa aqui na Região Metropolitana e, se esse braço do MP não for contido à exaustão, ainda teremos novidades na província. E no bom sentido republicano.

27 SET 2014

FOLHA DE LONDRINA

Condenado mentor de estupro coletivo

Folhapress

São Paulo - Acusado de planejar um estupro coletivo contra cinco mulheres, em Queimadas (PB), Eduardo dos Santos Pereira foi condenado a 106 anos e quatro meses de prisão em regime fechado na manhã desta sexta-feira. O julgamento ocorreu no fórum criminal de João Pessoa capital paraibana e durou quase 24 horas.

O acusado foi sentenciado pelos crimes de estupro, cárcere privado, lesão corporal, formação de quadrilha, posse ilegal de arma e duplo homicídio triplamente qualificado.

Segundo o Ministério Público, Pereira planejou o estupro como um "presente de aniversário" para o irmão dele. O crime aconteceu durante uma festa, em fevereiro de 2012, e teve a participação de outros seis homens, já condenados, e mais três adolescentes - que cumprem medida socioeducativa. Todos usavam máscaras no momento do crime e simularam um assalto para abusar das vítimas. Duas delas foram assassinadas por terem reconhecido os agressores.

28 SET 2014

FOLHA DE LONDRINA

PAINEL IMOBILIÁRIO

Partilha extrajudicial por meio de Inventário

Um leitor nos enviou a seguinte questão: É possível, em uma partilha extrajudicial formalizada por meio de Escritura Pública de Inventário, conforme Lei 11.441/2007, se estipular que ao cônjuge meeiro seja atribuído o usufruto sobre bens do Espólio, permanecendo os herdeiros com a nua-propriedade sobre tais bens? E, neste caso, haverá outra incidência tributária, decorrente da constituição do usufruto a favor do cônjuge meeiro?

Pois bem, aberta a sucessão, o que se verifica é a formação de uma massa patrimonial caracterizada pelo estado de indivisibilidade, que cessará, exatamente, pela partilha, ou seja, pela atribuição de um quinhão determinado a cada herdeiro - seja sobre bens determinados ou sobre partes ideais sobre bens imóveis - e também ao cônjuge. Em relação a este, sendo ele meeiro, o estado de comunhão em relação ao bem comum já preexistia em razão do casamento e regime de bens. A sociedade conjugal se extinguiu pela morte (art. 1.571, I, do Código Civil) e o meeiro também passou a ser um condômino dos bens pertencentes ao Espólio, com direito à metade do acervo. Portanto, o direito à meação também compõe esta massa chamada de monte-mor ou acervo hereditário.

O art. 2.017, do Código Civil traz um regramento e um princípio importante para a partilha de bens no Inventário: "No partilhar os bens, observar-se-á, quanto ao seu valor, natureza e qualidade, a maior igualdade possível".

Assim sendo, tendo o cônjuge sobrevivente direito à meação e os herdeiros o direito à outra metade do acervo hereditário, poderão dispor da maneira que entender mais adequada, de tal forma a atribuir ao cônjuge, para o pagamento e atribuição de sua meação, o direito ao usufruto sobre bens pertencentes ao Espólio e aos herdeiros a nua-propriedade sobre referidos bens. O importante é que obedeçam ao princípio da equidade e justiça no partilhar os bens. Se houver algum excesso, haverá o recolhimento do ITCMD sobre o excesso.

O direito ao usufruto (previsto no art. 1.390 e 1.411, do Código Civil), de cunho patrimonial, é sabido, configura em um destaque dos poderes inerentes ao domínio, ou seja, do uso e gozo sobre os bens por ele abrangidos.

Poderá haver a intenção de todos (meeiro e herdeiros) quanto a proverem o cônjuge sobrevivente de renda, sendo que a partilha e constituição do usufruto sobre determinados bens rentáveis configurar-se-á em ótima solução.

Importante, também, destacar que estas considerações dar-se-ão tanto na esfera dos inventários e partilhas extrajudiciais quanto nas judiciais, já que as normas gerais e os princípios aplicáveis são idênticos e não poderão ser, em qualquer situação, desprezados, sob pena de insegurança jurídica.

ANA LÚCIA ARRUDA DOS SANTOS SILVEIRA é
advogada e membro da Comissão de Direito
Imobiliário e urbanístico da OAB Londrina

28 SET 2014

FOLHA DE LONDRINA INFORME

Paralisação na Justiça Eleitoral

Os servidores da Justiça Eleitoral do Paraná agendaram para a próxima quarta-feira, quatro dias antes do primeiro turno das eleições, uma manifestação pela reestruturação da carreira. Segundo o coordenador geral do sindicato dos servidores federais (Sinjuspar), Paulo Cezar Silva dos Santos, "em razão do desespero dos trabalhadores diante da falta de negociação, a nossa intenção é realmente chamar a atenção para a importância do trabalho".

Manifestações

Ele informou que a manifestação deve se concentrar em frente ao Tribunal Regional Eleitoral (TRE) do Estado, em Curitiba, e no interior, em frente aos cartórios eleitorais. Santos não descarta prejuízos para a organização das eleições. "Estamos há 8 anos sem reposição da inflação." Na semana passada, os servidores fizeram uma manifestação na capital.

Sem acusação

Também denunciados criminalmente pelo Ministério Público (MP) do Paraná, os vereadores de São Jerônimo da Serra (Região Metropolitana de Londrina) José Jacir Sampaio (PSD), Isaque Pereira Martins (PPS) e Amarildo Bueno (PR) estão afastados judicialmente do Legislativo. No entanto, no âmbito administrativo, nenhuma investigação foi aberta na Câmara. De acordo com o presidente da Casa, Alfredo Bernardo (PP), "não chegou qualquer acusação contra eles, mas se chegar, vamos investigar". Na semana passada, foi aberta Comissão Processante (CP) contra o prefeito Adir dos Santos Leite (PSC), a partir da denúncia de um servidor municipal. Adir foi denunciado no Tribunal de Justiça (TJ) do Paraná.

FOLHA DE LONDRINA

INFORME

28 SET 2014

Simulado

Com o objetivo de familiarizar os eleitores com o funcionamento das urnas eletrônicas, o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) disponibilizou na internet o Simulador de Votação na Urna Eletrônica. A ferramenta permite que o eleitor treine a votação da mesma maneira como vai acontecer no dia do pleito, mas com candidatos fictícios. Para acessar o sistema basta entrar no site do TSE (www.tse.jus.br), na aba "Eleições 2014", e clicar em "Simulador de votação". Lá o usuário deve escolher o tipo de eleição que deseja simular. A ordem de votação é a mesma no dia da eleição. Vota-se primeiro para deputado estadual ou distrital, depois para deputado federal, senador, governador e presidente da República.

Valores estratosféricos

O Ministério Público entrou com ação civil pública para cobrar R\$ 26,6 milhões do ex-prefeito de Maringá Said Felício Ferreira, já falecido, de um engenheiro de carreira da administração municipal e de duas construtoras, devido a superfaturamento dos contratos das obras do Novo Aeroporto da cidade. A irregularidade apontada na ação foi levantada em inquérito instaurado em 2007. De acordo com a investigação, o contrato foi firmado em 1988, mas o início das obras só ocorreu em 1994, após a revalidação dos compromissos originais, inclusão da segunda empreiteira e um termo de conversão de valores de cruzados para reais e a correção monetária. Porém, de acordo com a promotoria, os cálculos foram feitos sem observar a manutenção do equilíbrio financeiro, levando a gastos até 900% acima dos praticados em mercado.

MILITÃO



Dona Josefa aos 100 anos

A sra. Josefa Nunes Bellinetti comemorou 100 anos, na semana passada, e está na foto com suas filhas Zilda e Ana Maria e seu filho, o juiz de Direito, aposentado, Luiz Carlos Bellinetti, que é palmeirense de carteirinha. Ela foi uma das três primeiras professoras de Londrina. Aquele abraço!

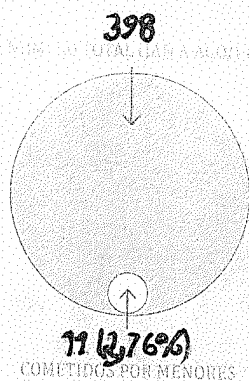
METRO

Menores cometem menos de 3% dos assassinatos

Curitiba. De 398 homicídios em 2014, apenas 11 tiveram autores adolescentes.

Propostas de reduzir maioridade penal estacionam no Congresso

Homicídios (Curitiba)



Crimes em Curitiba

- Furtos (2013)
Total: 44.650
Menores: 139 (0,31%)
- Roubos (2013)
Total: 25.551
Menores: 243 (0,95%)
- Lesão corporal (2013)
Total: 9.089
Menores: 47 (0,51%)
- Ameaça (2013)
Total: 18.216
Menores: 37 (0,20%)

Crimes no Paraná

- Furtos (2013)
Total: 156.300
Menores: 1.993 (1,27%)
- Roubos (2013)
Total: 57.867
Menores: 1.152 (1,99%)
- Lesão corporal (2013)
Total: 69.093
Menores: 960 (1,38%)
- Ameaça (2013)
Total: 115.854
Menores: 1.052 (0,90%)

A proximidade do 1º turno das eleições, no próximo domingo, revigorou o volume de propostas em campanhas eleitorais pela redução da maioridade penal.

Um dos argumentos utilizados pelos candidatos, de que boa parte dos crimes são cometidos por menores de 18 anos, não parece se confirmar na prática, pelo menos em Curitiba.

De janeiro a agosto deste ano, foram cometidos 398 homicídios na capital, segundo a Polícia Civil. Destes, somente 11 saíram das mãos de adolescentes, o que representa uma taxa de 2,76%.

Outros delitos, como furto, roubo e lesão corporal, têm proporções igualmente pequenas entre os jovens, tanto na capital como em todo o estado (veja gráficos ao lado).

Vontade popular

Em abril de 2013, o Datafolha publicou que 93% dos paulistanos são a favor da redução da maioridade penal. Para Pedro Bodê, professor da UFPR especialista em segurança pública, o número é fruto de crimes que ganham repercussão nacional na mídia.

"A indignação popular cresce logo depois destes casos, mas de uma forma pouco pensada, apenas pelo desejo punitivo", analisa.

A pesquisa do Datafolha, por exemplo, foi feita menos de uma semana depois do assassinato do universitário Victor Hugo Deppman, morto por um rapaz que estava a três dias de completar 18 anos.

Bodê considera que prender jovens de 16 anos junto com os adultos não benefi-

"De forma oportunista, candidatos usam o medo da população para defender mais punições".

PEDRO BODÊ, SOCIOLOGO DA UFPR

"O Estado não cuida do jovem e quer solucionar o problema colocando ele na cadeia mais cedo?"

JACINTO COUTINHO, JURISTA DA UFPR

ciaria a segurança. Pelo contrário: "Só vai se observar um aumento da violência e do recrutamento das facções criminosas, que vão aliciar garotos ainda mais novos", diz.

"O Estado tenta, na verdade, se eximir de responsabilidade para com a juventude", aponta o jurista Jacinto Coutinho, professor de Direito Penal da UFPR.

"O dever é investir nos menores infratores, dar a eles uma chance de mudar de vida. Adianta antecipar a entrada deles no sistema penitenciário?", questiona.

Para Coutinho, existe uma tendência de criminalização da pobreza. "Defendem que o jovem marginalizado seja preso, mas não vejo o mesmo apelo quando um adolescente rico faz besteira", avalia.

RAFAEL
NEVES

METRO CURITIBA

29 SET 2014

METRO

Liminar é aceita e sindicato recua de greve em presídios

Após receber uma liminar do TJ-PR (Tribunal de Justiça do Estado do Paraná), o Sindarspen (Sindicato dos Agentes Penitenciários do Paraná) anunciou no sábado que não fará mais greve nos presídios do Estado.

O movimento iria começar hoje, mas o presidente do sindicato, Antony Johnson, adianta que só haverá greve se a decisão for derrubada. "Não temos o que fazer, estávamos com todo a gás, mas temos compromisso com a categoria e nunca vamos prejudicar ninguém", disse. O sindicato ainda avalia como recorrer da decisão do magistrado Edison Macedo Filho.

Os agentes se reuniram no fim de semana com o governador em exercício Flávio Arns, e decidiram que terão encontros diários com o Executivo. "Vamos tentar avançar na pauta. Algumas coisas parecem que vão ser resolvidas", disse.

© METRO CURITIBA

"A liminar barrou a mobilização, mas conseguimos o compromisso para avançar na pauta."

ANTONY JOHNSON, PRESIDENTE DO SINDARSPEN

29 SET 2014

BEMPARANÁ

Sistema penal

Justiça proíbe paralisação de agentes

O Tribunal de Justiça do Paraná acatou um pedido do governo do estado e proibiu a greve dos agentes penitenciários, que estava marcada para hoje. A categoria aprovou a paralisação por tempo indeterminado depois da vigésima rebelião em presídios desde dezembro, para cobrar mais segurança nas unidades. A decisão é do juiz Edison Macedo Filho.

A multa diária no caso de descumprimento da decisão é de R\$ 50 mil e será aplicada ao Sindarspen, Sindicato dos Agentes Penitenciários do Paraná. Em nota, divulgada nas redes sociais, o presidente do sindicato Antony Johnson afirmou que foi notificado sobre a liminar que proíbe a paralisação, que será acatada. Mas avisou que o sindicato vai recorrer. Uma nova decisão pode ser anunciada ainda hoje.

A paralisação foi marcada após uma série de rebeliões em diversas cadeias do Paraná, inclusive em Piraquara. A categoria quer mais segurança e mudanças na política penitenciária do Estado.

OAB questiona aplicação de norma do Código de Processo Civil em execução fiscal

O Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) ajuizou, no Supremo Tribunal Federal (STF), a Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 5165, na qual questiona a aplicação de rito previsto no artigo 739-A e seus respectivos parágrafos, do Código de Processo Civil (CPC), com redação dada pela Lei 11.382/2006, às execuções fiscais. A relatora da ADI é a ministra Cármen Lúcia. O autor da ação conta que a cobrança judicial do crédito tributário (Dívida Ativa da Fazenda Pública) é regida pela Lei 6.830/1980 e, de forma subsidiária, pelo CPC. Segundo o OAB, antes da vigência daquela lei, “a execução manejada sob o rito do CPC privilegiava sobremaneira os devedores, sendo, por tal razão, incompatível com a necessidade de arrecadação do Estado”. A legislação específica teria dado mais agilidade à execução fiscal, de acordo com o conselho. No entanto, a entidade alega que a aplicação, mesmo que subsidiária, do CPC é causa de controvérsias, em especial no que diz respeito à atribuição de efeito suspensivo automático aos embargos do devedor em execução fiscal, tema tratado no caput e parágrafo 1º do artigo 739-A, do CPC.

STF LIBERA AUXÍLIO-MORADIA PARA TODA A MAGISTRATURA

O ministro Luiz Fux, do Supremo Tribunal Federal (STF), decidiu autorizar o pagamento de auxílio-moradia para juízes da Justiça Trabalhista, da Justiça Militar e para magistrados de nove estados que ainda não recebiam o benefício. Na decisão, assinada ontem (25), o ministro estendeu a vantagem, garantida por ele em uma liminar liberando o pagamento para juízes federais. O benefício será de acordo com o que é pago pelo STF, cerca de R\$ 4 mil.

MP PEDE 47 ANOS DE PRISÃO PARA DOLEIRA PRESA NA LAVA JATO

O Ministério Público Federal (MPF) pediu a condenação da doleira Nelma Kodama a 47 anos e 15 dias de prisão pelos crimes de evasão de divisas, corrupção ativa e lavagem de dinheiro. Nelma é considerada pelo MPF líder do grupo criminoso que operava no mercado negro de câmbio, por meio de empresas fantasmas, para abastecer o esquema do doleiro Alberto Youssef, que também está preso. O MP quer que Nelma Kodama continue presa, por ter tentado corromper um delegado.

TRIBUNA DO PARANÁ

Justiça barra greve de agentes

Lucas Sarzi
lucass@tribunadoparana.com.br

O Tribunal de Justiça proibiu, por liminar, a greve dos agentes penitenciários, que estava programada para segunda-feira. Caso optem pela greve, devem pagar multa diária de R\$ 50 mil. O Sindicato dos Agentes Penitenciários do Paraná (Sindarspen) decidiu acatar a decisão, mas informou que advogados já trabalham para derrubar a liminar.

A decisão do Tribunal de Justiça proíbe a greve, até que todas as negociações entre os agentes e o Estado sejam esgotadas. Ontem, representantes do sindicato apresentaram ao governador em exercício Flávio Arns as reivindicações da categoria. De acordo com a Secretaria da Justiça (Seju), a proposta será avaliada e o governo se comprometeu a divulgar uma resposta oficial em 9 de outubro.

De acordo com o presidente do Sindarspen, Antony Johnson, os agentes não têm segurança para trabalhar. Desde dezembro do ano passado, aconteceram 20 rebeliões com 31 agentes reféns em unidades prisionais paranaenses. Em todo o Estado, trabalham mais de 3,5 mil agentes penitenciários. A segurança é o principal pedido da categoria.

PEDIDOS

“Precisamos urgente do aumento da segurança com a presença da Polícia Militar nas unidades das cidades de Londrina, Francisco Beltrão, Foz do Iguaçu e em Piraquara. São os locais mais críticos”, explica Johnson. Os agentes pedem aquisição de equipamentos de segurança, como algemas, cadeados e rádio-comunicadores, a automatização da estrutura das unidades penais e a criação de um plano de saúde de atendimento psicológico para a categoria.

Os agentes pedem ampliação de vagas no sistema penitenciário e ampliação do grupo de intervenção tática para todo o estado.

27 SET 2014

O ESTADO DE S. PAULO

Janot recomenda rejeição de ação contra 'Estado'

BRASÍLIA

O procurador-geral da República, Rodrigo Janot, chefe do Ministério Público da União e do Ministério Público Eleitoral, publicou ontem um parecer contrário ao pedido de direito de resposta feito pela campanha da presidente Dilma Rousseff, candidata à reeleição pelo PT, contra o **Estado**.

O parecer de Janot foi enviado ao ministro Admar Gonzaga, do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), relator da representação feita pela campanha de Dilma e sua coligação contra o jornal. O texto do procurador-geral é um dos documentos que devem ser levados em conta pelos ministros da corte para julgar o caso.

Dilma e sua coligação pediram que o TSE determine ao **Estado** a publicação de um texto de página inteira para "amenizar" um suposto dano causado por uma matéria publicada em 19 de setembro. Com base em documentos dos Correios e entrevistas, inclusive contemplan-

do a manifestação oficial da estatal, a reportagem afirmou que a empresa enviou panfletos da petista em caráter "excepcional", sem registro de controle.

Segundo Janot, a reportagem em questão não apresenta afirmações que justifiquem a concessão do direito de resposta. Ele afirma que esse espaço pode ser concedido apenas em decorrência de afirmações caluniosas, difamatórias, injuriosas ou inverídicas.

O procurador-geral escreveu ainda que o jornal, legitimamente, divulgou a notícia sob a "ótica de um tratamento aparentemente exclusivo à candidata Dilma Rousseff" e ressaltou que a reportagem em questão "divulgou o contraponto manifestado pelos Correios".

Janot rechaçou a ocorrência de suposto dano a Dilma e sua coligação também dizendo que "embora a manchete do periódico e sua respectiva matéria possam sugerir ao eleitor que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos tenha concedido tratamento privilegiado à campanha da candidata (...) a tal conclusão não se chega a partir do exame do conteúdo integral da referida reportagem".

Ele concluiu que "trata-se de mera crítica política, cuja divergência de interpretação é natural".

condenado por lesão corporal e teve a pena aumentada em um ano e quatro meses.

Em 2012, cinco mulheres foram estupradas em uma festa de aniversário. Duas delas foram assassinadas porque teriam reconhecido os agressores. Elas foram oferecidas como presente por Pereira ao seu irmão, Luciano, já condenado.

Pereira foi o último envolvido no caso a ser julgado. Mais seis homens já foram condenados e cumprem pena em regime fechado. Três adolescentes foram sentenciados e cumprem medidas socioeducativas.

Duas mulheres que sofreram estupro, o marido de uma das vítimas, e os adolescentes sentenciados foram ouvidos como testemunhas de acusação. A imprensa não foi autorizada a acompanhar os relatos, pois o clima na cidade é hostil em relação às famílias das vítimas.

27 SET 2014

STF rejeita pedido de Xuxa contra Google

A apresentadora Maria da Graça Meneguel, a Xuxa, não conseguiu impedir a pesquisa no site Google da expressão "Xuxa pedófila" e de termos similares. Por razões processuais, o ministro Celso de Mello, do Supremo Tribunal Federal (STF), rejeitou o pedido da artista e determinou arquivamento do caso. A defesa de Xuxa havia ingressado com ação contra o Google Brasil Internet LTDA pedindo que a empresa não apresentasse mais resultados para pesquisas com as palavras "Xuxa pedófila".

Mentor de estupro coletivo pega 106 anos

Janaina Araújo

ESPECIAL PARA O ESTADO

Após 17 horas de julgamento, Eduardo dos Santos Pereira foi condenado a 106 anos e quatro meses de prisão por ser o mentor do crime que ganhou repercussão nacional, a "Barbárie de Queimadas", que aconteceu em 2012, no Agreste da Paraíba.

O juiz Antônio Maroja Limeira Filho leu a sentença às 9h, no Fórum Criminal de João Pessoa. Pereira foi considerado culpado pelos cinco estupros coletivos, dois homicídios, formação de quadrilha, cárcere privado, corrupção de menores e porte ilegal de armas. Também foi

ONOFRE CARLOS DE ARRUDA SAMPAIO

Terceirização obrigatória e às avessas

O ministro Luiz Fux, do Supremo Tribunal Federal (STF), outorgou status de repercussão geral ao Agravo em Recurso Extraordinário n.º 713.211, em que a empresa Cenibra defende a sua pretensão de poder contratar empresas regularmente estabelecidas no País para que, em propriedades rurais próprias dela, Cenibra, ou por ela arrendadas, prestem serviços de plantio, cultivo e corte de eucaliptos a serem utilizados nas suas fábricas de papel. Essa forma de contratação, que a Cenibra considera ser seu direito, lhe foi negada pelo Judiciário Trabalhista, razão do seu recurso ao Supremo.

A matéria é usualmente tratada pela Justiça do Trabalho sob a rubrica de *terceirização de mão de obra* e tem sido objeto de continuada peleja entre o Ministério Público do Trabalho e as empresas que desejam fazer uso dela. Sob critérios nada objetivos o Parquet trabalhista vem se opondo sistematicamente a essa forma de contratação, em que uma empresa contrata outra para a prestação de serviços, que esta executa com seus próprios empregados. A alegação do Ministério Público, acolhida pela Justiça do Trabalho, é de que disso resultaria a “precarização” da relação de trabalho.

A questão, tal como se acha posta, tem extrema relevância e a decisão da Suprema Corte será de grande valia para assegurar a patrões e empregados parâmetros claros que, em seus devidos termos, possam garantir a liberdade constitucional de contratar, ser contratado e empreender, aportando

segurança jurídica a uns e outros e evitando que essa questão continue a ser mais uma a somar-se ao já tão substancial custo Brasil, que tanto tem impedido o desenvolvimento da nossa sociedade.

Na decisão de conceder efeito de repercussão geral ao objeto da discussão a Primeira Turma do STF enfatizou que a liberdade de contratar prevista no artigo 5.º, II, da Constituição federal é conciliável com a terceirização dos serviços para o atingimento do exercício-fim da empresa e justificou a importância da decisão a ser tomada diante da existência de milhares de contratos de terceirização de mão de obra em que subsistem dúvidas quanto à sua legalidade, o que poderia ensejar condenações expressivas por danos morais coletivos semelhantes às verificadas nos autos do caso Cenibra. Porém não é disso que se quer tratar neste artigo, mas sim do seu avesso, isto é da obrigação de “terceirizar” imposta aos citricultores em decisão prolatada pela Vara do Trabalho de Matão, até agora confirmada pelo Tribunal Regional do Trabalho de Campinas na Ação Civil Pública n.º 00121-88.2010.5.15.0081.

Essa decisão determina que a indústria de suco só poderá adquirir dos citricultores laranjas que tenham sido plantadas,

Essa foi a imposição feita aos citricultores por decisão da Vara do Trabalho de Matão

cultivadas e colhidas por empregados diretamente contratados pela indústria. Desse modo, se essa decisão prevalecer,

o citricultor que quiser vender laranjas à indústria terá de bater às suas portas e pedir que esta contrate os empregados necessários e os envie à sua propriedade, para plantar, cultivar e colher as laranjas. Se a indústria não quiser fazer isso, tal citricultor só poderá vender suas laranjas em feiras e supermercados.

Em outras palavras, tal decisão obriga todos os citricultores estabelecidos no território brasileiro a terceirizar às indústrias produtoras de suco o plantio, cultivo e colheita de laranjas e limões que queiram vender a qualquer delas, alijando esses citricultores das práticas inerentes à sua atividade-fim, limitando, aqui também injustificadamente, seu direito de uso e gozo de sua propriedade agrícola e sua liberdade empresarial.

Até mesmo os fatos, por si sós, independentemente do direito, mostram a inviabilidade dessa decisão. Sabe-se que uma laranjeira ou um limoeiro passam a produzir a partir do seu quarto ano de vida e produzem durante 20 anos. Se tal decisão pudesse prevalecer, nenhum dos citricultores que hoje vendem fruta às indústrias poderia continuar a fazê-lo e os que desejassem fazê-lo, no futuro, teriam de se atrelar a uma ou mais indústrias de suco que se dispusessem a plantar, cultivar e colher, dali a 4 anos e durante os 16 seguintes, as frutas produzidas em suas terras, como se fossem arrendatários compulsórios, sem possibilidade de mudança até o fim.

CONTINUA

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

29 SET 2014

Deixaria ele, também, de poder comercializar por um melhor preço, no mercado de frutas frescas, as de melhor aparência, deixando as demais para a indústria, à qual a aparência não interessa. Assim, o produtor rural citrícola, contrariamente ao que ocorre no caso da Cenibra, estaria, sem nenhuma razão jurídica válida, obrigado a terceirizar a sua produção, sob pena de não poder comercializar parte substancial dela para as indústrias de suco de laranja.

Não é preciso muita imaginação para concluir que se isso pudesse prosperar muitos hectares dos cerca de 8 mil citricultores que hoje cultivam laranja no cinturão citrícola de São Paulo, Triângulo Mineiro e Paraná, os quais empregam milhares de trabalhadores rurais, seriam destinados a outras atividades agrícolas em que a mecanização fácil viria substituir a mão de obra do trabalhador rural, aí, sim, “precarizando” a sua situação e a de sua família, a quem se deve garantir, sempre, todos os direitos que a lei lhes outorga, independentemente de quem o tenha empregado, garantia essa que é função precípua do Parquet e da Justiça do Trabalho, que devem fazer cumpri-la sem precisar recorrer a artificialismos e atalhos que não se sustentam nem no Direito nem na realidade fática subjacente.

Como se vê a questão da “terceirização”, ser apenas possível ou até mesmo imposta, é matéria da maior relevância para todo o País e está de fato a exigir que a Suprema Corte ponha fim, de uma vez por todas, a tamanha confusão que grassa no seio da Justiça laboral e intranquiliza aqueles que desejam, a um só tempo, produzir e cumprir a lei, sem com isso se verem submetidos a acusações da mais variada ordem.



29 SET 2014

O ESTADO DE S. PAULO

Velhos conhecidos

A quadrilha que ora está sendo denunciada na Operação Lava Jato, da Polícia Federal (PF), é integrada por gente que participou dos mais importantes escândalos nacionais desde pelo menos 1997, conforme relatou reportagem do **Estado**. A reincidência desses veteranos mostra que a predação ao erário se tornou para muitos deles um meio de vida – e que eles agiram movidos pela certeza de que a Justiça nunca os puniria para valer.

O elo entre quase todos os casos é o doleiro Alberto Youssef, principal acusado na Lava Jato. Figura conhecida no mundo dos recentes episódios de corrupção e de desvio de dinheiro público, Youssef enriqueceu “sem nunca ter uma atividade lícita”, conforme afirma o Ministério Público Federal. Ele é tido como o coordenador do esquema de lavagem de dinheiro para legalizar recursos obtidos por meio de fraudes e de pagamento de propinas na Petrobrás entre 2009 e 2014. Calcula-se que sua *expertise* tenha sido usada para branquear algo em torno de R\$ 10 bilhões.

A trajetória de Youssef começou no escândalo do Banestado (Banco do Estado do Paraná), revelado em 2003. Por meio de depósitos de doleiros em contas de laranjas e nas CC5 (contas criadas para facilitar transferências legais para o exterior), o esquema naquele banco público transferia para paraísos fiscais dinheiro oriundo de narco-

tráfico e de corrupção. O gerente de câmbio que operou os negócios chamou a atenção na época para a “permissividade” do Banco Central, que transformou o Banestado num paraíso de doleiros – entre eles Youssef –, que teriam movimentado R\$ 30 bilhões.

Para não ser condenado à prisão, Youssef fez acordo de delação premiada em 2004, em que admitiu diversos crimes contra o sistema financeiro e os cofres públicos. Mesmo com o compromisso de colaborar com a Justiça e, assim, reduzir a punição, Youssef continuou a atuar. Além de montar uma rede com doleiros, políticos, servidores e empresários para operações de câmbio fraudulentas, suspeita-se que ele tenha tido participação no escândalo do mensalão, por meio da corretora Bônus Banval. Segundo Marcos Valério, pivô do mensalão, o dono da corretora é Enivaldo Quadrado, sócio de Youssef e que também foi preso na Operação Lava Jato.

A quadrilha que atuou na Petrobrás inclui mais nomes conhecidos de outros escândalos. Um deles é o doleiro Raul Henrique Srouf, que atuou com Youssef no Banestado. Ele é acusado agora de fraudar identidades para realizar operações de câmbio. Srouf já havia sido citado pela CPI que investigou o escândalo dos precatórios, em 1997.

Outra veterana envolvida no caso da Petrobrás é Nelma Kodama, doleira que também é ligada a Youssef. Ela foi investi-

gada na CPI dos Bingos, na CPI dos Correios e na Operação Anaconda, que apurou um esquema de venda de sentenças judiciais.

A lista da Lava Jato cita ainda Rafael Angulo, que foi condenado por envolvimento em esquema de remessa ilegal de cerca de US\$ 700 milhões ao exterior entre 2004 e 2006, na chamada Operação Curaçau. Angulo também trabalhou para Youssef.

Outros mencionados são os notórios Carlinhos Cachoeira e Pedro Paulo Leoni Ramos. O bicheiro Cachoeira, preso em operação contra o crime organizado em Goiás em 2012 e que tinha extensas ligações com o mundo político, movimentou dinheiro em uma das empresas de fachada de Youssef, conforme a investigação da Lava Jato.

Já Pedro Paulo Leoni Ramos, o “PP”, foi investigado pela PF em inquérito sobre fraudes em fundos de pensão em 2013 e agora é suspeito em razão de suas relações com Youssef. Um cunhado de “PP”, Roberto Figueiredo, também está envolvido na Lava Jato – ele já havia sido preso pela PF na Operação Navalha, que desbaratou esquema de corrupção na contratação de obras do PAC, em 2007.

É provável que a Lava Jato venha a incluir ainda mais nomes conhecidos do submundo das negociatas – gente que não foi punida quando deveria e que, confiante, parece ter se organizado como uma ampla rede dedicada a roubar o quanto puder dos cofres públicos.